



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.841

João Pessoa - Quinta-feira, 28 de Maio de 2015

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Processo Sindicatário nº. 201500001445

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Procedimento Sindicatário, instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário, por meio da Portaria nº. 003/GESPIPE/SEAP/15, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 04 de março de 2015, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos contidos no Ofício nº 0581/2014, oriundo da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnello Amorim.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas todas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário, homologa, **integralmente**, o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, e resolve:

1) Determinar o **arquivamento** deste procedimento em virtude da não comprovação da responsabilidade dos servidores públicos nos fatos apurados, nos termos do art. 133, inciso I da Lei Complementar nº. 58/ 2003, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos;**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 26 de maio de 2015.

Processo Sindicatário nº. 201500002309

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Procedimento Sindicatário, instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário, por meio da Portaria nº. 007/GESPIPE/SEAP/15, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 07 de abril de 2015, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos contidos no Ofício nº 0160/2015-GD, oriundo da Penitenciária de Psiquiatria Forense.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas todas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário, homologa, **integralmente**, o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, e resolve:

1) Determinar o **arquivamento** deste procedimento em virtude da não comprovação da **responsabilidade** dos servidores públicos nos fatos apurados, nos termos do art. 133, inciso I da Lei Complementar nº. 58/ 2003, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos;**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 26 de maio de 2015.

Processo Sindicatário nº. 201500002317

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Procedimento Sindicatário, instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário, por meio da Portaria nº. 009/GESPIPE/SEAP/15, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 07 de abril de 2015, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos contidos no Ofício nº 013/2014, oriundo da Cadeia Pública de Aroeiras-PB.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas todas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário, homologa, **integralmente**, o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, e resolve:

1) Determinar o **arquivamento** deste procedimento em virtude da não comprovação da responsabilidade dos servidores públicos nos fatos apurados, nos termos do art. 133, inciso I da Lei Complementar nº. 58/ 2003, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos;**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 26 de maio de 2015.

Wagner Silva de Gusmão Dória
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 236/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 22/05/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

| LOTAÇÃO | PROCESSO | MATRÍCULA | NOME | NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO | | |
|---------|------------|-----------|-------------------------------------|------------------------------|---------|----------|
| | | | | PRIVADO | FEDERAL | ESTADUAL |
| SEE | 15007591-0 | 142571-4 | CELIA DE FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA | 0 | 0 | 481 |
| SEE | 15050122-6 | 172427-4 | IZABELE TRINDADE CALDAS | 0 | 0 | 1105 |
| SEE | 15008534-6 | 142917-5 | MARIA DO SOCORRO A. DE S. GONÇALVES | 0 | 0 | 1824 |
| SEE | 15050679-1 | 110529-9 | MATIENE DE FATIMA DE MELO ALVES | 0 | 0 | 0 |
| SEE | 15001769-3 | 85746-7 | MAURILIO VIEIRA DA SILVA | 0 | 0 | 518 |
| SEE | 15009212-1 | 84034-3 | OTON MANUEL FERNANDES DANTAS | 0 | 0 | 518 |

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 256/2015

EXPEDIENTE DO DIA: 22/05/2015

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

| PROCESSO | LOTAÇÃO | MATRÍCULA | NOME |
|--------------|---------|-----------|-----------------------------------|
| 15.005.770-9 | SES | 163.083-1 | DEMOSTENES AL CANTARA DE OLIVEIRA |
| 15.008.150-2 | SES | 168.011-1 | IGOR BATISTA CAMARGO |
| 15.005.708-3 | SES | 150.032-5 | MARIA DO SOCORRO GOMES SARMENTO |

RESENHA Nº 258/2015

EXPEDIENTE DO DIA: 26/05/2015

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

| PROCESSO | LOTAÇÃO | MATRÍCULA | NOME |
|--------------|---------|-----------|---|
| 15.007.396-8 | SEE | 173.285-4 | ANDRÉ SOARES RODRIGUES |
| 15.007.527-8 | SEE | 158.790-1 | CRISTINA CASTRO NOBREGA |
| 15.006.537-0 | SES | 167.856-6 | EDERSON JOSÉ DE ARRUDA |
| 15.006.800-0 | SEE | 096.499-9 | GERMANA MARQUES DE LUCENA |
| 14.054.675-8 | SESDS | 088.899-1 | GILMAR RODRIGUES |
| 15.007.361-5 | SEE | 157.582-1 | MARIA ALUIZA DE ARAÚJO DA SILVA REMÍGIO |

RESENHA Nº 259/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 26/05/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados :

| Nº Processo | Lotação | Matrícula | Nome |
|-------------|---------|-----------|------------------------------------|
| 15009697-6 | SEPLAG | 083841-1 | EDNALVA GOMES DE OLIVEIRA |
| 15009569-4 | SEE | 092946-8 | LUIZ GONZAGA OLIVEIRA LACERDA |
| 15009522-8 | SEAD | 094841-1 | MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS |
| 15008318-1 | SAP | 095602-3 | MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA |
| 15009305-5 | SES | 109749-1 | MYRIAM CARNEIRO DE FRANCA |
| 15009507-4 | SER | 076212-1 | VALDEMIR DE SOUZA FILGUEIRA |

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA

PORTARIA Nº 005/2015 – GS

João Pessoa, 25 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas na Lei complementar nº 58, de dezembro de 2003; Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966, Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

I – Designar os servidores LINCOLN MOTTA, matrícula nº 180.847-8, INÁCIO DE ARAÚJO MACEDO, matrícula nº 182.101-6; matrícula 120.970-1, GUILHARDO CESAR GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 178.180-4, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com a finalidade de apurar denúncias de fatos supostamente irregulares ocorridos no âmbito da ESPEP, envolvendo um servidor comissionado, devendo a referida Comissão usar de todos os meios legais para que se chegue aos responsáveis.

II- Designar o membro da Comissão, o servidor GUILHARDO CESAR GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 178.180-4 para secretariar os trabalhos.

III – O relatório conclusivo deverá ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE.


FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES
Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 077/2015

João Pessoa, 25 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

| Município | Funcionário cadastrado | Matrícula | Órgão de trabalho | Processo SEDAP | Credencial |
|-----------|------------------------------|-----------|-------------------|----------------|------------|
| Cacimbas | João Cleber Pereira da Silva | 1228 | Prefeitura | 1505/2015 | 540 |
| Matinhas | Juciane Vanessa da Silva | 120376-5 | Prefeitura | 1506/2015 | 541 |

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA nº. 078/2015

João Pessoa, 25 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:



GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Matinhas - PB, a funcionária da Prefeitura Eloyna Angélica da Costa Sousa.


RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado da SEDAP

Secretaria de Estado do Governo

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Portaria CCG nº 006/2015

A SECRETARIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR,

No uso das suas atribuições conferidas pelo ato governamental 004/2015 de 02/01/2015, publicado em 03/01/2015, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora HERMANCITA ALVES GOMES TRIGUEIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.190.794-40, portadora da matrícula nº 173.634-5, como gestora do Contrato de nº 006/2015, que será firmado com a empresa, F3 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: nº 18.228.553/0001-61 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE PISO E DIVISÓRIAS, conforme processo administrativo nº 201500000624 que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º - Competirá à servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

João Pessoa - PB, 25 de maio de 2015.


JOSEFA LEAL DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/0138/2015-CG, de 25 de maio de 2015.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do Art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c o Art. 11 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977 e a Lei nº 7.605, de 28 de junho de 2004, que dispõe sobre o ingresso na PMPB, e ainda escudado no que pontifica o Edital nº 005/2014 - CFO/PM/2015 (publicado no D.O.E. nº 15.650 de 03/10/2014) e na Portaria nº GCG/0133/2015-CG (publicada no D.O.E. Nº 15.836 de 22/05/2015) que homologou o Ato nº 030-CCCCFO-PM/2015, que deu publicidade ao resultado final da candidata do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM-2015, abaixo nominada, **RESOLVE:**

1. INCLUIR no estado efetivo desta Polícia Militar, como CADETE PM, a contar de 22/05/2015, a candidata do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM/2015, da Polícia Militar do Estado da Paraíba, infra referenciada, por ter sido aprovada em todas as fases do mencionado Concurso, o qual foi regido pelo Edital nº 005/2014 - CFO/PM/2015, e por passar a se enquadrar dentro do número de vagas estabelecidas no subitem 1.2.2 do Edital, em decorrência da desistência de candidata classificada, conforme o Ato nº 020-CCCCFO-PM/2015, e ainda por ter atendido às demais exigências regulamentares. A mesma será classificada no comportamento BOM e receberá a seguinte matrícula:

CFO/PM/FEMININO:

1) 528.621-2 - JACQUELINE RIBAS MAZUY, natural de URUGUAIANA-RS, nascida aos 17/02/1991, filha de EVALDO IAHN MAZUY e de LUCI MERI RIBAS MAZUY.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA nº 139/2015/CG-GCG

João Pessoa - PB, 25 de maio de 2015.

Designa militar para exercer Função de Gestor de Contrato Administrativo, referente à aquisição de Instrumento Musical.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o 2º Ten QOA, Matr. 516.934-8, RAIMUNDO CORREIA DA SILVA, para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo nº 038/2015, referente à aquisição de Instrumento Musical.

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA nº 140/2015/CG-GCG

João Pessoa - PB, 25 de maio de 2015.

Designa militar para exercer Função de Gestor de Contrato Administrativo, referente à prestação de serviço de suporte técnico ao sistema de tecnologia da informação.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Cap QOC, Matr. 522.368-7, CLÁUDIO JOSÉ DE ANDRADE BITTENCOURT, para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo nº 009/2012, referente à prestação de serviço de suporte técnico ao sistema de tecnologia da informação.

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.


EULLER DE ASSIS CHAVES - Cap QOC
Comandante-Geral

PBPREV - Paraíba Previdência**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 844**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3341-15, **RESOLVE**

Reformar “EX OFFICIO” o 2º TENENTE da PM, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 501.956-7, conforme o disposto do art. 93 da Lei nº 3.909/77 c/c alínea “b”, art. 1º da Lei 10.295 de 29 de abril de 2014.

João Pessoa, 08 de abril de 2015.

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 13/05/2015****GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0845**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3385-15, **RESOLVE**

Transferir para Reserva Remunerada “ex-offício” o Coronel da PM, JOÃO ERIVALDO DE PONTES, matrícula nº. 513.453-6, conforme o disposto do arts. 88, inciso II e 90, inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 3.909/1977, cuja redação foi modificada pelo art. 57 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008.

João Pessoa, 10 de abril de 2015.

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 13/05/2015****GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1258**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 694-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 2893/11, publicada no D.O.E de 18/11/11 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA RAMOS, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 86.113-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88. __

João Pessoa, 25 de maio de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1259**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 4968-15,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 2444/14, publicada no D.O.E de 17/12/14 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAS à servidora MARIA AUXILIADORA DA SILVA MARQUES, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 144.069-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 40, § 1º, inciso I, “*in fine*”, da Constituição Federal c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 25 de maio de 2015.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Resenha/PBprev/GP/nº 183-2015

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

| PROCESSO | NOME | MATRICULA | PORTARIA Nº | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | |
|----------|---------|----------------------------|-------------|---------------------|--|
| 1. | 3788-15 | PEDRO ERIK MARQUES NÓBREGA | 978.063-7 | 399 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |

| | | | | | |
|----|---------|--------------------------------|-----------|-----|--|
| 2. | 3656-15 | JOANA DARCI BARBOSA DOS SANTOS | 978.058-1 | 354 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
| 3. | 3655-15 | JONATHAS BARBOSA DOS SANTOS | 978.069-6 | 365 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |

João Pessoa, 25 de maio de 2015.

Resenha/PBprev/GP/nº 185-2015

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

| | PROCESSO | NOME | MATRICULA | PORTARIA Nº | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL |
|----|----------|--------------------------------------|-----------|-------------|---|
| 1. | 3527-15 | MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA COSTA | 978.015-7 | 331 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com redação dada pela EC nº 41/03. |
| 2. | 3222-15 | MARIA SUELI DOS SANTOS BATISTA | 978.204-4 | 320 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com redação dada pela EC nº 41/03. |
| 3. | 1549-15 | MARIA DA PENHA DOS SANTOS | 978.118-8 | 397 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com redação dada pela EC nº 41/03. |
| 4. | 3896-15 | JOSEFA DOS SANTOS REIS | 978.081-5 | 376 | Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com redação dada pela EC nº 41/03. |
| 5. | 4055-15 | IVAN VENTURA DE FREITAS | 978.100-5 | 383 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com redação dada pela EC nº 41/03 c/c Art.6º A da referida Emenda, incluindo pela EC nº 70/12. |
| 6. | 3645-15 | LUIZ ALVES DE MEDEIROS | 978.066-1 | 364 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com redação dada pela EC nº 41/03. |
| 7. | 3528-15 | MARIA BERNADETE PAIVA DA COSTA | 978.192-7 | 424 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com redação dada pela EC nº 41/03. |
| 8. | 3633-15 | RAIMUNDA GONÇALVES DE ANDRADE DUARTE | 978.054-8 | 352 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com redação dada pela EC nº 41/03. |

João Pessoa, 25 de maio de 2015.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

**Secretaria de Estado da Infraestrutura,
dos Recursos Hídricos, do Meio
Ambiente e da Ciência e Tecnologia****COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA****TARIFA PORTUÁRIA****BASE LEGAL: LEI N° 12.815/13**

HOMOLOGAÇÃO: Deliberação/CAP Nº 001/96

ATUALIZAÇÃO: Resolução ANTAQ nº 4.093, de 07 de maio de 2015.

VIGÊNCIA: 07/05/2015

**TABELA I – UTILIZAÇÃO DA INFRA – ESTRUTURA DE ACESSO AQUAVIÁRIO
E DAS INSTALAÇÕES DE ACOSTAGEM**

As taxas desta remuneração de facilidades ao armador pela Companhia Docas, quais sejam: Segurança para navegar e possibilidade de acesso às instalações de acostagem (sinalização e balizamento do canal de acesso e águas profundas);

Existência de local abrigado (águas tranquilas) e de instalações de acostagem adequadas para realizar as operações de carregamento, descarga ou baldeação de mercadorias, receber abastecimento e suprimentos diversos ou movimentar passageiros;

Na composição dos valores a serem cobrados por estas facilidades, são considerados os seguintes itens de custos:

guia – corrente
balizamento e sinalização
dragagem de manutenção
cais
instalações elétricas
instalações hidráulicas
instalações de comunicação
instalações de segurança
seguro das instalações
administração (custos indiretos)

As taxas desta tabela incidirão diretamente sobre a carga movimentada e serão devidas

pelos requisitantes.

| NÚMERO | ESPÉCIE E INCIDÊNCIA | VALOR Em R\$ |
|--------|----------------------|-----------------|
|--------|----------------------|-----------------|

TAXAS GERAIS

Carregamento, descarga ou baldeação:

| | |
|--|------|
| 1.1 – Por toneladas de mercadorias movimentada | 2,18 |
|--|------|

- Por unidade:

| | |
|--------------------|-------|
| a) container cheio | 39,22 |
|--------------------|-------|

| | |
|--------------------|------|
| b) container vazio | 8,72 |
|--------------------|------|

TAXAS ESPECÍFICAS

| | |
|---|------|
| 2. Por tonelada de derivados de petróleo e álcool | 1,92 |
|---|------|

| | |
|---|------|
| 3. Por tonelada de porte bruto das embarcações que adentrem o porto com outros fins que não a movimentação de carga | 0,38 |
|---|------|

| | |
|---|------|
| 4. Por metro linear de comprimento total de embarcações de pesca, atracados | 0,38 |
|---|------|



no cais, por dia ou fração 2,95

NORMAS DE APLICAÇÃO

São franqueados do pagamento das taxas desta tabela o combustível, a água e os gêneros alimentícios destinados, exclusivamente, ao consumo de bordo;

No caso de baldeação de mercadorias em trânsito ou com descarga para o cais, ou ainda, de mercadorias descarregadas para desobstruir o convés ou porão da embarcação, as taxas desta tabela serão aplicadas uma só vez, na descarga ou no carregamento;

Caso a embarcação permaneça atracada, por sua conveniência ou responsabilidade, sem realizar movimentação de carga, ser-lhe-á aplicada a taxa 1.1 desta tabela, à base de 40ton por hora de permanência ociosa;

Na movimentação de mercadorias no sistema "roll – on – roll – off", as taxas desta tabela não incidem sobre a tara do veículo transportador;

Os navios de pesca atracados a contra – bordos, em primeira linha terão uma redução de 25% na taxa N° 4 desta tabela e de 50% a partir da segunda linha de atracação.

TABELA II – UTILIZAÇÃO DA INFRA – ESTRUTURA DE OPERAÇÃO PORTUÁRIA

As taxas desta tabela remuneram as facilidades oferecidas pela Companhia Docas, aos donos das mercadorias ou aos operadores portuários, relativamente à utilização das instalações portuárias terrestres, para a movimentação e armazenamento de cargas.

Na composição dos valores a serem cobrados por estas facilidades, são considerados os seguintes itens de custo:

arruamentos e linha férreas
instalações elétricas (iluminação e força)
subestação
instalações hidráulicas de abastecimento
instalações de comunicação
instalações de segurança
pátios de uso comum
armazéns de uso comum
balança rodoviária
seguro das instalações
administração (custos indiretos)

As taxas desta tabela incidirão diretamente sobre a carga movimentada, e serão cobradas dos donos das mercadorias quando estas foram movimentadas pela Companhia Docas, e dos operadores portuários quando movimentadas por estes.

| NÚMEROS | ESPÉCIE E INCIDÊNCIA | VALOR Em R\$ |
|---------|----------------------|-----------------|
|---------|----------------------|-----------------|

TAXAS GERAIS

| | |
|---|-----|
| 1. Na movimentação de mercadorias a partir da embarcação até as instalações de armazenagem do porto ou no sentido inverso, por tonelada | 245 |
|---|-----|

TAXAS ESPECÍFICAS

| | |
|--|-------|
| 2. Na movimentação de container cheio, por unidade | 44,07 |
| 3. Na movimentação de container vazio | 22,04 |
| 4. Por tonelada de derivados de petróleo e álcool | 3,19 |

NORMAS DE APLICAÇÃO

No caso de baldeação com descarga para o cais de mercadorias em trânsito, ou, ainda, de mercadorias descarregadas apenas para liberar o convés ou porão da embarcação, as taxas desta tabela serão cobradas do armador ou agente reduzidas em 20%.

Para efeito de aplicação das taxas desta tabela, considera-se em trânsito a mercadoria procedente de um porto, manifestada para outro e descarregada para posterior reembarque.

Nos casos em que o container contiver carga de mais de um dono, a cobrança será feita por tabela movimentada, ficando facultada das taxas por unidade se for definido responsável único pelo respectivo pagamento.

As taxas desta tabela, quando incidentes sobre mercadoria recebida ou entregue pelo operador portuário ao constado da embarcação, serão reduzidas em 20%.

TABELA III – SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA

As taxas desta tabela remuneram os serviços realizados pela Companhia Docas, atuando como operador portuário, na movimentação de mercadorias a partir da embarcação até as instalações de armazenagem do Porto ou de terceiros ou veículos transportadores, ou no sentido inverso.

Na composição dos valores a serem cobrados por estes serviços, são considerados os seguintes itens de custo, decorrentes da utilização de equipamentos e mão-de-obra:

Equipamentos
empilhadeiras
readlers
grabs
correias transportadoras
caminhões
tratores
carroções
sugadores
seguro dos equipamentos

Mão-de-obra Operacional
trabalhador portuário
conferente de capatazias
operador de empilhadeiras
manobreiro
encarregado de operação portuária

As taxas dessa tabela incidirão diretamente sobre a carga movimentada, e serão cobradas dos donos das mercadorias ou dos requisitantes.

| NÚMERO | ESPÉCIE E INCIDÊNCIA | VALOR Em R\$ |
|--------|----------------------|-----------------|
|--------|----------------------|-----------------|

TAXAS GERAIS

Por tonelagem

| | |
|---------------------|--------------|
| a) carga geral | 365 |
| b) granéis sólidos | 102 |
| c) granéis líquidos | convencional |

NORMAS DE APLICAÇÃO

À composição dos ternos para os serviços de movimentação de carga será a fixada pela Companhia Docas, segundo o tipo de operação.

Mediante requisição do interessado, a Cia. poderá autorizar a suplementação de mão-de-obra e equipamentos para reforço de terno.

Nestes casos, a taxa respectiva desta tabela será majorada de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do seu valor original para cada empregado acrescentado.

Às taxas desta tabela, quando incidentes sobre mercadorias recebidas ou entregues pelo operador portuário ao constado da embarcação, serão reduzidas em 20%.

Quando a movimentação de mercadorias se der pelo sistema " roll – on – roll – off ", a redução de que trata o item 2. será de 40%.

4. Nos casos em que o container contiver carga de mais de um dono, a cobrança será feita por tonelada movimentada, ficando facultada a aplicação da taxa por unidade se for definido responsável único pelo respectivo pagamento.

5. No caso de baldeação com descarga para o cais ou mercadorias em trânsito, ou, ainda, de mercadorias descarregadas para liberar o convés ou porão da embarcação, as taxas desta tabela serão cobradas do armador ou agente com redução de 20%.

6. Às taxas desta tabela, quando aplicadas a mercadorias insalubre, nociva ou perigosa, que determine pagamento do adicional de risco ao pessoal envolvido na sua operação, serão acrescidas de 40%.

TABELA IV - SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM

Às taxas desta tabela remuneram os serviços realizados pela Companhia Docas na movimentação dentro das áreas de armazenagem, na fiel guarda e conservação e na entrega de mercadorias.

Sua aplicação será feita pela Companhia Docas, atuando como fiel depositária das cargas que transitarem pelos armazéns ou pátios, de uso comum ou público.

Na composição dos valores a serem cobrados por estes serviços, são considerados os seguintes itens de custo, decorrentes da utilização de equipamentos e mão-de-obra:

Equipamentos
empilhadeiras
caminhões
tratores
carroções
sugadores
seguro dos equipamentos

Mão – de - Obra
fiel – de - armazém
conferente de capatazias
trabalhador portuário
Seguro das Mercadorias Depositadas
Administração (custos indiretos)

O pagamento das taxas desta tabela será de responsabilidade dos donos das mercadorias ou dos requisitantes.

Mercadorias destinadas a armazéns ou pátios reguladores de fluxo:

| | |
|--|-------|
| Importada do estrangeiro sobre o valor CIF da mercadoria | 0,5% |
| a) por período de 15 dias ou fração | |
| Mercadoria nacional ou nacionalizada, por tonelada: | |
| 2.1 – Carga Geral: | |
| 2.1.1 – No primeiro período de 15 dias ou fração | 1,92 |
| 2.1.2 – No segundo período de 15 dias ou fração | 3,85 |
| 2.1.3 – No terceiro e demais períodos de 15 dias ou fração | 7,69 |
| 2.2 – Container cheios: | |
| 2.2.1 – No primeiro período de 15 dias ou fração | 23,07 |
| 2.2.2 – No segundo período de 15 dias ou fração | 46,15 |
| 2.2.3 – No terceiro e demais períodos de 15 dias ou fração | 92,30 |
| 3 – Container vazio, por período de 15 dias ou fração | 11,54 |

OBSERVAÇÕES

As taxas desta tabela não incluem os serviços de carga de mercadorias.

NORMAS DE APLICAÇÃO

São franqueadas do pagamento das taxas desta tabela:

a mercadoria importada do estrangeiro, nacional ou nacionalizada, bem como aquela entregue á Companhia Docas para embarque imediato em navio designado, depositada em armazéns ou pátios reguladores de fluxo, nos primeiros 7 dias corridos, contados a partir da data do seu recebimento no Porto:

o container recebido vazio ou esvaziado nas dependências portuárias, nos primeiros 15 dia.

Entende-se por armazéns ou pátios reguladores de fluxo aqueles recintos contíguos ao cais que recebem mercadorias importada do estrangeiro e por cabotagem, bem como mercadoria em trânsito ou destinada à exportação com embarques imediato em navio designado.

Para as mercadorias destinadas a armazéns e pátios não reguladores de fluxo, as taxas respectivas desta tabela serão reduzidas em 20%.

O percentual indicado na taxa N.º 1.1. a desta tabela, incide sobre o valor CIF das mercadorias importadas do estrangeiro, ou sobre o valor comercial no caso de mercadorias nacionais ou nacionalizadas.

À armazenagem de mercadorias em trânsito é devida pelo armador ou pelo requisitante de descarga.

Para efeito de aplicação das taxas desta tabela, considera-se em trânsito a mercadoria procedente de um porto, manifestada para outro e descarregada para posterior reembarque.

Os serviços remunerados pelas taxas desta tabela incluem a movimentação da mercadoria nos armazéns ou pátios, desde o recebimento até a entrega.

Nos casos em que o container acondicionar carga de mais de um dono, a cobrança será feita por tonelada movimentada, ficando facultada a aplicação da taxa N° 2.1 desta tabela se for definido responsável único pelo respectivo pagamento.

TABELA V – UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS

As taxas desta tabela remuneram o fornecimento, mediante requisição, de equipamentos e aparelhos da Cia. a operadores portuários ou a terceiros.

Na composição dos valores a serem cobrados pelo fornecimento dos equipamentos e aparelhos portuários, que inclui obrigatoriamente a mão-de-obra necessária à sua operação, serão considerados os seguintes itens de custo, decorrentes da utilização de equipamentos e mão-de-obra:

Equipamentos
guindastes de pórtico
empilhadeiras
readlers
grabs
correias transportadoras
caminhões
tratores carroções
seguro dos equipamentos

Mão – de - Obra
trabalhador portuário
operador de empilhadeiras
operador de guindastes

Administração (custos indiretos)

As taxas desta tabela serão cobradas dos requisitantes e incidirão por hora ou fração de utilização dos equipamentos ou aparelhos, a partir do momento de sua colocação á disposição do requisitante até a sua devolução á Companhia docas.

| NÚMERO | ESPÉCIE DE INCIDÊNCIA | VALOR Em R\$ |
|--------|-----------------------|-----------------|
|--------|-----------------------|-----------------|

TAXAS GERAIS (POR HORA OU FRAÇÃO)

| | | |
|---|--------------|-------|
| Empilhadeira: | | |
| com capacidade de até 4 toneladas | | 32,05 |
| com capacidade superior a 4 toneladas | | 44,87 |
| 2. Grab | | 19,23 |
| 3. Readler / sugador pneumático | | 64,10 |
| 4. Correia transportadora | | 25,64 |
| 5. Moega | | 6,41 |
| 6. Trator com reboque / Caminhão | | 76,92 |
| 7. Equipamentos e materiais não especificados | convencional | |

TAXAS ESPECÍFICAS (POR TONELADA)

| | | |
|---|--|------|
| 8. Guindaste de pórtico | | 1,28 |
| 9. Conjunto de equipamentos utilizados na movimentação de graneis sólidos | | 1,28 |

NORMAS DE APLICAÇÃO

Os valores das taxas convencionais desta tabela serão fixados pela Diretoria Executiva da Cia., através de instrução e homologados pelo CAP.

TABELA VI – SERVIÇOS DIVERSOS

As taxas desta tabela remuneram serviços que venham ser realizados pela Companhia Docas, atuando como operador portuário ou fiel depositário das cargas que transitam pelos pátios ou armazéns de uso público, ou, ainda, como autoridade portuária.

Na composição dos valores a serem cobrados pelos serviços correspondentes a esta tabela, são considerados os seguintes itens de custos:

Equipamentos (V. itens da tabela IV)
Mão – de - Obra (V. itens da tabela IV e V)
Administração (V. itens da tabela IV)

As taxas desta tabela serão cobradas dos requisitantes.

| NÚMERO | ESPÉCIE E INCIDÊNCIA | VALOR Em R\$ |
|--------|----------------------|-----------------|
|--------|----------------------|-----------------|

| | | |
|---|--|--------|
| 1. Fornecimento de água, através de turbulação a embarcação ou consumidor instalado na área do Porto, por metro cúbico | | 16,48 |
| 2. Fornecimento de energia elétrica a embarcação pi consumidor instalado na área do Porto, por kwh | | 1,74 |
| 3. Verificação de peso de mercadorias armazenadas, por toneladas | | 0,64 |
| 4. Movimentação e abertura de volumes para vistoria, por tonelada | | 2,56 |
| 5. Carregamento e descarga de veículos, por tonelada: | | |
| 5.1 – manual | | 3,85 |
| 5.2 – mecanizada | | 0,64 |
| 6. Pesagem de mercadoria carregada em veículos, por tonelada | | 0,38 |
| 7. Fornecimento de energia elétrica para refrigeração de mercadorias containerizada, por container, por hora: | | |
| Para container de 380 volts | | 13,25 |
| Para container de 440 volts | | 15,34 |
| 8. Liberação de container para aduaneiro ou terminal alfandegado, por container | | 38,46 |
| 9. Fornecimento de certidão, certificado ou termo de vistoria, | | 6,41 |
| 10. Coleta de lixo, por toneladas ou fração | | 76,92 |
| 11. Serviços de recepção e entrega de contêineres por via terrestre, através de DTA (Declaração de Transito Aduaneiro), por contêiner | | 103,00 |
| 12. Outros serviços não especificados | | |

Os itens 1 e 2 desta tabela cobrem as despesas com material, pessoal empregado, inclusive os acréscimos dos preços cobrados pelos fornecedores.

O item 11 foi a Deliberação n° 02/2009 – CAP em 18.06.2009

Os preços dos serviços desta tabela serão válidos para qualquer dia ou horário.

NORMAS DE APLICAÇÃO

1. Os valores das taxas convencionais desta tabela serão fixados pela Diretoria da Companhia Docas da Paraíba com base legal na Lei n° 12.815/13, homologada pelo CAP na reunião n° 001/96 e atualizadas conforme Resolução ANTAQ n° 4.093, de 07 de maio de 2015.

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA N° 00586/2015/CAD

30 de Abril de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1° e 2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 0575352015-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/04/2015.

Anexo da Portaria N° 00586/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---|--|-----------------|--------------------|
| 16.147.565-5 | JOAO VANDERLEI DE OLIVEIRA SILVA | AV JOAO PESSOA, N° 454 S - MUNICIPIOS | SANTA RITA / PB | FONTE |
| 16.016.489-3 | EDMILSON TRAJANO RODRIGUES | R QUATRO DE OUTUBRO, N° 00063 - LIBERDADE | SANTA RITA / PB | FONTE |
| 16.084.940-3 | FERNANDO ALEXANDRE NUNES - MICROEMPRESA | R DO COLEGIO, N° 164 - POPULAR | SANTA RITA / PB | FONTE |
| 16.124.860-8 | LUIZ CARLOS DA SILVA | AV CAMPINA GRANDE, N° - MUNICIPIOS | SANTA RITA / PB | FONTE |
| 16.014.073-0 | MARIA NOEMIA ALVES | R PREFEITO ANTONIO TEIXEIRA, N° 00053 - MUNICIPIOS | SANTA RITA / PB | FONTE |
| 16.120.637-9 | WALTER DO NASCIMENTO ALVES | R DO CAMPO, N° 58 - ZONA RURAL | SANTA RITA / PB | FONTE |
| 16.147.756-9 | EDIVANIA MARCOLINO DA SILVA | R PROJETADA, N° S/N - ZONA RURAL | SANTA RITA / PB | FONTE |
| 16.138.613-0 | MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS | R SIQUEIRA CAMPOS, N° 00234 - CENTRO | SANTA RITA / PB | FONTE |
| 16.048.986-5 | VIVALVES AUTO PECAS LTDA | R SIQUEIRA CAMPOS, N° 00146 - CENTRO | SANTA RITA / PB | FONTE |
| 16.149.633-4 | MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA | PC ANTENOR NAVARRO, N° 14 - CENTRO | SANTA RITA / PB | FONTE |
| 16.086.705-3 | SEVERINA DO RAMO DUARTE | PC ANTENOR NAVARRO, N° 00012 - CENTRO | SANTA RITA / PB | FONTE |
| 16.088.051-3 | NANCI GOMES DE FREITAS | PC VENANCIO NEIVA, N° 00113 - CENTRO | SANTA RITA / PB | FONTE |
| 16.137.125-6 | ROGERIA JEANNE DA SILVA PELAYO | R DOM ULRICO, N° 00144 - LIBERDADE | SANTA RITA / PB | FONTE |
| 16.086.665-0 | ANTONIO VICENTE DA SILVA - CEREAIS | LRG MERCADO PUBLICO MUNICIPAL, N° - CENTRO | SANTA RITA / PB | FONTE |
| 16.093.919-4 | EURIPEDES FARIAS DOS SANTOS | LRG MERCADO PUBLICO MUNICIPAL, N° S/N - CENTRO | SANTA RITA / PB | FONTE |
| 16.117.488-4 | KYMASSA COMERCIO DE PIZZA LTDA | PC GETULIO VARGAS, N° 00022 - CENTRO | SANTA RITA / PB | FONTE |


1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA N° 00578/2015/CAD

29 de Abril de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 0512972015-6, 0575582015-5, 0575702015-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco;

RESOLVE:

I. SUSPENDER, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Recebedoria, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/04/2015.

Anexo da Portaria Nº 00578/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---|--|----------------------|--------------------|
| 16.105.844-2 | A PARAIBINHA COMERCIO DE ESTIVAS LTDA | R DOUTOR CARLOS AGRA, Nº 192 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.132.022-8 | SEVERINA OLINDINA DE ARAUJO | AV AMAZONAS, Nº 00102 - LIBERDADE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.207.143-4 | GEUZA MARCELLE SANTOS COSTA ME | R VILA VELHA, Nº S/N - MALVINAS | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 00617/2015/CAD

6 de Maio de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0624592015-9, 0424532015-0, 0231042015-8;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

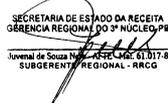
I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/05/2015.

Anexo da Portaria Nº 00617/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---|--|-------------------|--------------------|
| 16.153.652-2 | ADRIANA MENDES DOS SANTOS | R VICENTE GOMES DE ALMEIDA, Nº 278 - BODOCONGO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.135.360-6 | BARAO BIKE BICICLETAS LTDA | R PEREGRINO DE CARVALHO, Nº 142 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.199.112-2 | GLAYDSON SILVA ARAUJO - ME | AV JOAO WALLIG, Nº 120 - ITARARE | CAMPINA GRANDE/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.125.874-3 | INSTITUTO DO FIGADO E DO SANGUE LTDA | R QUINTINO BOCAIUA, Nº 00278 - PALMEIRA | CAMPINA GRANDE/PB | OUTROS |
| 16.096.240-4 | JOAQUIM DASILVA CAVALCANTE | AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 00456 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.136.704-6 | JOSE RIBEIRO MACIEL | R ARNALDO CORREIA DE SIQUEIRA (CONDOMINIO SERRA DA BORBOREMA), Nº 195 - VELAME | CAMPINA GRANDE/PB | FONTE |
| 16.209.924-0 | JOAO FERREIRA DA SILVA | R PEREIRA DA SILVA, Nº 360 - JOSE PINHEIRO | CAMPINA GRANDE/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.160.329-7 | KAIROS PRESENTES LTDA | AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 1050 - CATOLE | CAMPINA GRANDE/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.200.502-4 | KARLA GOMES BEZERRA | AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 1502 - PRESIDENTE MEDICI | CAMPINA GRANDE/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.153.742-1 | LG COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA | R LUIS DE MELO, Nº 220 - PRATA | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.223.064-8 | LEONARDO SABOIA LAUDANO SANTOS - ME | R DOUTOR SEVERINO RIBEIRO CRUZ, Nº 679 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.104.296-1 | MILTON BENTO PESSOA FILHO | R CARDOSO VIEIRA, Nº 177 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.148.422-0 | MARIA BETANIA COSTA ME | R WALFREDO GOMES DE ARAUJO, Nº 130 - CENTRO | BOA VISTA/PB | NORMAL |
| 16.152.078-2 | MONICA MOREIRA DA SILVA ME | SIT CONCEICAO, Nº s/n - ZONA RURAL | LAGOA SECA/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.183.500-7 | MARCOS FRANCISCO DAS MERCES ME | R PEDRO DE AZEVEDO CRUZ, Nº 47 - CENTRO | SERRA REDONDA/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.228.141-2 | OSCAR FERREIRA ESTRELA JUNIOR ME | AV PROFESSOR ALMEIDA BARRETO, Nº 1658 - CENTENARIO | CAMPINA GRANDE/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.135.659-1 | R & B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | R LUIS DE MELO, Nº 220 - PRATA | CAMPINA GRANDE/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.200.578-4 | RAFAEL & ISIDRO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME | AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 73 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.219.105-7 | S M LIMA PEDROSA - EPP | R ANTENOR NAVARRO, Nº 996 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.148.758-0 | VALTER ARAUJO LEITE ME | R ELIAS ASFORA, Nº 145 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | SIMPLES NACIONAL |

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 00620/2015/CAD

6 de Maio de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0625552015-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---|--|-------------------|--------------------|
| 16.020.080-6 | A L MOURA | R DOUTOR ANTONIO SA, Nº 00042 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.200.024-3 | AURENICE GONDIM MAGALHAES | R GUILHERMINO BARBOSA, Nº 52 - CATOLE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.218.873-0 | ALEX SANDRA COSTA SILVA | R ANTONIO JACINTO DA COSTA, Nº 92974104487 | LAGOA SECA/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.150.984-3 | BRUNO MAIA ALMEIDA ME | R DEPUTADO JOSE TAVARES, Nº 99 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.150.985-1 | DUDU RICO MOTOS LTDA | R TOMAS SOARES DE SOUZA, Nº 170 - CATOLE | CAMPINA GRANDE/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.116.457-9 | FABRICIO BRENO OLIVEIRA BRASILEIRO | R PROBO CAMARA, Nº 00705 - MONTE SANTO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.129.716-1 | ICPM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE MINERACAO LTDA | R LAURINDO PEREIRA, Nº 00003 - JARDIM PAULISTANO | CAMPINA GRANDE/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.157.994-9 | JAILTON OLIVEIRA SILVA | R JOAQUIM TAVARES DE SOUZA, Nº 34 - VILA CABRAL | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.156.167-5 | LIMETAL ESTRUTURAS METALICAS LTDA | AV JOAO WALLIG, Nº 1460 - DISTRITO INDUSTRIAL | CAMPINA GRANDE/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.168.438-6 | LEILA MADIAN MENDES DE MEDEIROS 01154531481 | R DAS PALMAS, Nº 105 - MALVINAS | CAMPINA GRANDE/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.189.406-2 | LISMAR SAULO CONCEICAO TEIXEIRA 06115362423 | AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 356 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.160.458-7 | MAPRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | AV MANOEL TAVARES, Nº 455 - LAURITZEN | CAMPINA GRANDE/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.165.070-8 | MARCELO JUNIOR DA SILVA | R NATANAEL NOBREGA DE LUCENA, Nº 148 - TRES IRMAS | CAMPINA GRANDE/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.186.020-6 | MONALISA DE PAULA COUTO MOTA | AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 667 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.163.750-7 | NOVO IMPERIO PIZZARIA RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO LTDA | R ALMIRANTE BARROSO, Nº 1076 - JARDIM QUARENTA | CAMPINA GRANDE/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.080.314-4 | OLIVAN MOREIRA DE SOUSA ME E - MICROEMPRESA | R VIGARIO CALIXTO, Nº 00727 - CATOLE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.172.325-0 | ROSEANE ARAUJO SILVA | AV FRANCISCO LOPES DE ALMEIDA, Nº 08885897436 | CAMPINA GRANDE/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.000.164-1 | SACARIA ELOI LTDA ME | R VILA NOVA DA RAINHA, Nº 00404 - CENTRO | CAMPINA GRANDE/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.167.521-2 | SIDNEY COSTASANTOS 98185772487 | R SANTO ANTONIO, Nº 449 - SANTO ANTONIO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.198.560-2 | VILMA CAVALCANTE DA SILVA PEREIRA 99653222449 | R CORONEL LINDOLFO DE ALBUQUERQUE, Nº 866 - TRES IRMAS | CAMPINA GRANDE/PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.200.552-6 | VANICE BERTO CORREIA ME | R SANTA CATARINA, Nº 535 - LIBERDADE | CAMPINA GRANDE/PB | SIMPLES NACIONAL |

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 00629/2015/CAD

7 de Maio de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0625802015-1;

Considerando a falta de recolhimento do ICMS, declarado ou apurado mediante ação fiscal, por dois ou mais períodos de referência, pelo(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria;

RESOLVE:

I. SUSPENDER, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Recebedoria, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00629/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|-----------------------------------|---|-------------------|--------------------|
| 16.064.725-8 | FELINTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R VINTE E QUATRO DE MAIO, Nº 00446 - TAMBOR | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO/PB
Juvenal de Sousa Neto - AFR. Mat. 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 00669/2015/CAD

14 de Maio de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0662892015-1, 0635402015-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00669/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|--|---|-------------------|--------------------|
| 16.111.694-9 | HORA EXATA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA | R SEVERINO GONCALVES DE MENEZES, Nº 227 - ITARARE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |
| 16.176.380-4 | JUSSARA NEGREIROS DOS SANTOS | AV ELPIDIO DE ALMEIDA, Nº 680 - CATOLE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO/PB
Juvenal de Sousa Neto - AFR. Mat. 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00647/2015/CAD

11 de Maio de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0623882015-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/05/2015.

Anexo da Portaria Nº 00647/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|----------------------------------|--|----------------|--------------------|
| 16.204.545-0 | JOATAN MARLON RODRIGUES DA SILVA | R DOUTOR ROMERO ABDON QUEIROZ DA NOBREGA, Nº S/N - MORADA DO SOL | PATOS / PB | SIMPLES NACIONAL |

1585312 - ELVIS FRANCELMO PEREIRA DA SILVA
Juvenal de Sousa Neto - AFR. Mat. 61.017-8
COLETOR
Mat. 158.531-2

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00685/2015/CAD

18 de Maio de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0645922015-8, 0676712015-4; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/05/2015.

Anexo da Portaria Nº 00685/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---|---|----------------|--------------------|
| 16.218.277-5 | SERGIO EWERTON BESERRA DA SILVA 01319505414 | R PADRE AMANCIO LEITE, Nº SN - CENTRO | CONDADO / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.163.954-2 | AMELIA FERREIRA DOS SANTOS | R ANTONIO FELIX, Nº 593 - SAO SEBASTIAO | PATOS / PB | SIMPLES NACIONAL |

1585312 - ELVIS FRANCELMO PEREIRA DA SILVA
Juvenal de Sousa Neto - AFR. Mat. 61.017-8
COLETOR
Mat. 158.531-2

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS - EDITAIS**Secretaria de Estado da Educação****EDITAL E AVISO**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n 46.

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor: **JOSE ROUGAN DE SOUSA**, matrícula n. 178.136-7, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº 0036970-7/2013.

João Pessoa, 18 de Maio de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI**Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social****EDITAL E AVISO**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOSEDITAL DE LEILÃO Nº 001/2015
REGISTRO CGE: 1560002-5

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Emília Batista Celane s/n – Mangabeira VII – João Pessoa/PB, vem através da Comissão Especial de Leilão de Veículos Apreendidos – CELVA, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, e com fulcro na Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994, e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 07 de julho de 2005, 282, de 26/06/2008, e 331, de 14 de agosto de 2009, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tornar público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade de Leilão, no local, data e horário abaixo indicados, para a venda de veículos **RECUPERÁVEIS E SUCATEADOS**, removidos por infração ao código de trânsito e não retirados por seus proprietários nos prazos e na forma da legislação vigente, conforme Edital de Notificação, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, folha nº 5, de 10 de maio de 2015, que passam a fazer parte do presente Edital, consoante as regras e disposições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LEILOEIRO

A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Oficial, Cleber da Silva Melo, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o número 007. Contrato nº 0012/2015, registrado na Controladoria Geral do Estado sob nº 1500416-0, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 21 de maio de 2015, indicado através de processo de Credenciamento, conforme o disposto no preâmbulo deste edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DATA, HORÁRIO, LOCAL E VISTORIA.

O LEILÃO será realizado no Espaço Cultural, situado na Rua Abdias Gomes de Almeida, 800, Tambauzinho, João Pessoa - PB, CEP: 58042-900, nos dias 12, 19 e 26 de Junho de 2015, com início dos trabalhos marcados para às 09:00 horas, no local abaixo indicado:

2.1- No dia **12 Junho de 2015**, serão colocados à venda e os veículos removidos no Pátio (DETRAN/ Sede), localizado na Rua Emília Batista Celane, S/N – Mangabeira VII, João Pessoa – PB., compreendendo os lotes conforme Anexo;

2.2- No dia **19 de Junho de 2015**, serão colocados a venda e os veículos removidos no Pátio (DETRAN/

Sede), localizado na Rua Emília Batista Celane, S/N – Mangabeira VII, João Pessoa – PB., compreendendo os lotes conforme Anexo;

2.3- No dia **26 de Junho de 2015**, serão colocados a venda e os veículos removidos no Pátio (DETRAN/Sede), localizado na Rua Emília Batista Celane, S/N – Mangabeira VII, João Pessoa – PB., compreendendo os lotes conforme Anexo;

2.4 – A VISITAÇÃO ao pátio **PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no horário das 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:30 horas dos dias úteis de 08 a 11 de Junho e nos dias 18 e 25 de Junho deste ano, na sede do DETRAN/PB, localizado à Rua Emília Batista Celane, S/N – Mangabeira VII – João Pessoa-PB – CEP: 58058-8661.

2.5 - Por motivo de força maior ou caso fortuito, o DETRAN/PB poderá marcar nova data para realização do evento.

2.6 - NÃO HAVERÁ VISITAÇÃO NOS DIAS DO LEILÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO.

Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos ao PÁTIO do DETRAN/PB, discriminados individualmente no anexo deste edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se SUCATEADO ou RECUPERÁVEL), no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, sendo assim não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades, vícios e/ou defeitos existentes.

3.1 – A presente licitação transferirá a propriedade e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao DETRAN/PB qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.

3.2 – É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, **visualmente**, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, subitem 2.4, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão. É vetado o manuseio, experimentação e a retirada de peças dos veículos expostos;

3.3 – No anexo deste edital será indicada à situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é recuperável ou não.

3.4 – O veículo considerado **RECUPERÁVEL** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

3.5 – O veículo considerado **SUCATEADO**, ou seja, irreparável ou definitivamente desmontado **não poderá voltar a circular**, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 5.9, (baixados no RENAVAN – Registro Nacional de veículos Automotores), não podendo ser registrados ou licenciados no DETRAN, sendo proibida sua circulação em vias públicas. Destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas. Esses veículos terão os chassis cortados ou picotados e as placas recolhidas ao DETRAN, conforme estabelece a legislação vigente; com fulcro na Lei Federal nº 8.722/93, regulamentada pelo Decreto nº 1.305/94 c/c as Resoluções do CONTRAN nº 11/98, alterada pela Resolução nº 179/05 – que tornam obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata.

3.5.1 – O adquirente será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DO PROCEDIMENTO E DA ARREMATACÃO.

Nos locais, horários e dias aprazados, o LEILOEIRO OFICIAL dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação.

4.1 – Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o LEILOEIRO OFICIAL poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO deste edital.

4.2 – Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor.

4.2.1- É VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DO DETRAN-PB

4.2.2 - O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente, no início da arrematação do lote, podendo a Comissão de Leilão ou o Leiloeiro Oficial alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

4.2.3 – Na sucessão de lances, a diferença entre o valor de cada um não poderá ser inferior ao percentual ou à quantia fixa indicada pelo Leiloeiro Oficial no início da arrematação de cada bem ou do lote de bens.

4.3 – O licitante, ao arrematar um bem ou um lote de bens, deverá dirigir-se à mesa no prazo de 15 (quinze) minutos, contados da “batida do martelo” pelo Leiloeiro Oficial, munido dos documentos indicados no subitem 4.9.1 e 4.9.2 desta Cláusula Quarta, sob pena de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, o qual, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornará ao leilão para ser novamente apregado.

4.3.1 – O arrematante que não comparecer à mesa, no prazo estipulado no subitem 4.3, ou que não apresentar os documentos indicados no subitem 4.9.1 4.9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nesta Cláusula (subitens 4.4, 4.5, 4.5.1, 4.7 e 4.8), além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3.2 – O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 4.3.1, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregado pelo Leiloeiro Oficial, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO deste edital.

4.4 – No ato da arrematação, o arrematante deverá entregar um cheque próprio e um documento com foto, nominativo ao Leiloeiro, onde ao término do leilão o mesmo será utilizado para quitação integral do(s) lote(s) arrematado(s), acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro, 17% (dezesete por cento) a título de ICMS se o veículo for SUCATEADO e 1% (hum) por cento se o veículo for RECUPERÁVEL;

4.4.1 – Caso o arrematante não efetue o pagamento na forma acima, poderá realizar o pagamento à vista (em dinheiro, transferência ou depósito na conta do Leiloeiro), mediante entrada de 20% (vinte) por cento, acrescida da comissão de 5% do leiloeiro do leilão, tendo um prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para quitação total do(s) lote(s) arrematados, acrescido do valor do ICMS nos percentuais acima.

4.5 – O arrematante deverá efetuar o pagamento diretamente na conta do Leiloeiro, Agência 4571-3, Conta corrente nº 9951-1, Banco do Brasil.

4.5.1 - O arrematante poderá ainda efetuar o pagamento total do lote, acrescido do valor da comissão do leiloeiro e ICMS, através de depósito bancário no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, desde que, deixe, com o Leiloeiro Oficial, em garantia, um cheque na totalidade desses valores, que o restituirá, tão logo seja constatado o efetivo depósito na conta do estado/Leiloeiro, ocasião em que será emitida a Nota Fiscal.

4.6 - Não serão aceitos cheques de terceiros.

4.7 – O leiloeiro fornecerá ao arrematante um recibo provisório válido até a data da emissão da Nota Fiscal mencionada no subitem anterior.

4.8 – No caso de arrematante ser pessoa jurídica contribuinte de ICMS no Estado da Paraíba, será responsável pela emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, nos moldes do art. 175, I e V do RICMS-PB, e somente será emitida Carta de Arrematação pelo Leiloeiro, tão logo, se constate o efetivo pagamento dos valores da arrematação e da comissão do Leiloeiro.

4.8.1 – Não se aplica a norma do dispositivo acima para contribuintes de outra Unidade Federativa, caso em que a Nota Fiscal será avulsa e emitida pela Secretaria Estadual da Receita da Paraíba.

4.9 – Após o pagamento do preço ofertado, o LEILOEIRO OFICIAL emitirá a(S) NOTA(S) DE VENDA (S) correspondente (S), na (S) qual (is) deverá constar:

a - se pessoa natural, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP;

b - se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP.

4.10 – Os pagamentos devidos pelo arrematante, indicados nos subitens 4.4 e 4.5 acima, deverão ser efetuados mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

4.10.1 - Sendo pessoa natural:

- Cédula de identidade;

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e

- Comprovante de endereço;

4.10.2 – Sendo pessoa jurídica:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

- Comprovante de endereço;

4.10.3 – Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Oficial.

4.10.4 – O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria do Estado da Fazenda-PB, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado.

4.11 – Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 4 e seus subitens, apenas serão considerados realizados, após a respectiva constatação do depósito.

4.12 – O leilão será realizado no local estabelecido na cláusula segunda deste ato convocatório, pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

4.13 – A ocorrência de insuficiência de fundos, em relação aos cheques recebidos para quaisquer pagamentos relativos ao leilão, bem como a não apresentação dos documentos exigidos neste edital, sujeitará o arrematante às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

4.14 – O Leiloeiro Oficial, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21891, de 19 de outubro de 1932 e do contrato 08/2015, apresentará, em até 05 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado ao Presidente da Comissão de Leilão.

4.14.1 A prestação de contas deverá indicar os bens arrematados, identificação do arrematante, valores da arrematação e demais informações relativas ao Leilão.

4.14.2 O Leiloeiro deverá ainda transferir os valores arrecadados de competência do Detran para a Conta Corrente 13.100-8, Agência 16.18-7, Banco do Brasil

4.14.3 Ao final, verificado sua regularidade e aspectos legais do relatório pela Comissão de Leilão, o submeterá à apreciação do Senhor Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado da Paraíba.

4.14.4 Ocorrendo a hipótese do item 5.6.4, deverá devolver o valor percebido a título de comissão, diretamente ao arrematante.

4.15-ADVERTÊNCIAS: Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335 do Código Penal Brasileiro que diz o seguinte: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, TRANSFERÊNCIA E BAIXA DOS VEÍCULOS.

A Nota Fiscal somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 4.4 e do pagamento do valor da comissão do Leiloeiro Oficial, juntamente com a Nota de Arrematação, no endereço Rua das Mangueiras, 182, Intermars, Cabedelo-PB, CEP 58106-052, Telefone (83) 3045-9205.

5.1 – Na Nota Fiscal, deverão constar as *características completas do bem ou do lote de bem arrematado* (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do Renavam e os números do chassi e número do CRV), a *situação do bem ou do lote de bens* (veículo recuperável ou sucateado), a *identificação do arrematante* (se pessoa natural, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, o *valor da arrematação*).

5.2 - Os bens arrematados poderão ser retirados a partir do dia 29 de Junho de 2015, das 08:00 às 17:00 horas, desde que devidamente comprovado(s) a(s) quitação(ões) do(s) lote(s) arrematado(s) e da comprovação bancária da compensação dos cheques, mediante autorização da COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS – CELVA, com a apresentação dos seguintes documentos: CPF e RG do arrematante, nota fiscal, Nota de Arrematação, eCNH do condutor, se for o caso;

5.2.1 A Nota de Arrematação em leilão fornecida pelo leiloeiro ao arrematante não são documentos hábeis para a circulação do veículo arrematado em vias públicas e rodovias, sendo de responsabilidade

do arrematante a circulação ou venda do referido veículo sem a regularização da documentação.

5.3 - A retirada do bem só poderá ser feita pelo arrematante, caso seja retirado por terceiros é necessário que o arrematante forneça uma Procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, com fins específicos de retirar o bem, o qual deverá ser devidamente identificado, devendo ser apresentada a documentação do item 5.2.

5.4 - A arrematação é pessoal e intransferível, ou seja, o arrematante não poderá transferir os bens a terceiros.

5.5 - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Nota de Arrematação, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do PÁTIO, o arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado da Paraíba, o valor integral pago pela arrematação, perderá a comissão de 5% (cinco) por cento do Leiloeiro Oficial, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematado, que permanecerá sob a custódia do DETRAN/PB para ser leiloado em outra oportunidade.

5.6 - O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar veículo recuperável, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123 do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

5.6.1 - É de responsabilidade do arrematante todas as despesas com a transferência de propriedade, incluídas taxas do Detran e IPVA, total ou proporcional, conforme o caso.

5.6.2 - Também ficará por conta do arrematante as despesas com as possíveis ou necessárias atualizações de remarcação e/ou regularização de chassi, motor, vidro, alteração de características, bem como as vistorias nos órgãos públicos competentes (vistoria do Detran e exame químico-metalográfico e laudo do IPC - Instituto de Polícia Científica) e taxas de transferências dos veículos arrematados.

5.6.3 - No caso de reprovação do veículo no processo de vistoria, serão registradas as inconformidades, cabendo ao arrematante reapresentação do veículo no mesmo local até a solução das não conformidades, obedecido o prazo do item 5.7.

5.6.4 - Em sendo constatada impossibilidade legal (casos de adulteração do chassi ou motor), o veículo retornará ao depósito do Detran, recebendo o arrematante todo valor despendido, não tendo direito a quaisquer outros valores a título de indenização.

5.7 - O prazo do item 5.6 poderá ser prorrogado, a critério do Detran-PB, mediante justificativa.

5.8 - A retirada e transporte dos bens será por conta e risco dos arrematantes, os quais responderão por danos causados a terceiros e mediante acompanhamento de servidor do DETRAN/PB;

5.9 - Na hipótese de se tratar de SUCATEADO - veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será requerida, mediante autorização da COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS - CELVA, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994 e Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2006, **devendo o arrematante arcar com os custos da referida baixa.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação tácita por parte dos participantes das exigências estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, como também declaram que já promoveram exame dos bens conforme estabelecido e aceitaram adquiri-los, na situação em que se encontram, isentando a responsabilidade do DETRAN/PB, inclusive por vícios ou defeitos ocultos ou não, renunciando a qualquer reclamação judicial;

6.2 - A descrição do bem ou do lote de bens sujeita-se a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

6.3 - Nos termos do art. 14 da Resolução do Contran, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Débitos tributários, na forma da art. 163 do Código Tributário Brasileiro; em primeiro lugar, aos débitos por obrigação própria, e em segundo lugar aos decorrentes de responsabilidade tributária;

primeiramente, às contribuições de melhoria, depois às taxas e por fim aos impostos;

na ordem crescente dos prazos de prescrição;

na ordem decrescente dos montantes.

II - Detran-PB, órgão responsável pelo leilão:

a) multas a ele devidas;

b) despesas de remoção e estada;

c) despesas efetuadas com o leilão.

III - Multas devidas aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) na ordem cronológica de aplicação da penalidade

6.4 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN/PB mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietário.

6.5 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do DETRAN/PB, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário do veículo, que será notificada para credenciar-se junto ao DETRAN/PB para recebimento do saldo;

6.6 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

6.6.1 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do adquirente.

6.7 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.

6.8 - A Comissão de Leilão, por intermédio da sua Presidência, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão quaisquer um dos bens e/ou lotes descritos deste Edital.

6.9 - O arrematante de lote(s) cuja descrição se caracterize como SUCATEADO, assinará "Termo de Responsabilidade", pelo qual se compromete a não fazer circular o veículo em hipótese alguma em vias públicas;

6.10 - Os bens serão alienados no local e no estado em que se encontram, os quais se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o DETRAN - PB, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

6.11 - É de responsabilidade do arrematante todas as despesas com as possíveis ou necessárias atualizações de remarcação e/ou regularização de chassi, motor e vidro, alteração de características, bem como as vistorias e taxas de transferências dos veículos arrematados.

6.12 - Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.13 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.

6.14 - Impugnações ao EDITAL deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser encaminhadas ao Superintendente do DETRAN/PB, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS - CELVA, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei nº 8.666/93. Os casos omissos serão resolvidos pela CELVA.

6.15 - Cópia integral do Edital e dos Anexos I, II e III, estarão disponíveis, gratuitamente, na COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS - situada, na Rua Emília Batista Celane, S/N - Mangabeira VII - João Pessoa-PB - CEP: 58058-8661, no horário de expediente do Órgão até a data da realização do leilão, no endereço eletrônico do DETRAN/PB: www.detranspb.org.br, e no endereço eletrônico do Leiloeiro Oficial Cleber Melo da Silva: www.leiloespb.com.br ou (telefone: 83 3045-9205), nas Ciretrans e Postos de trânsitos do DETRAN/PB.

6.16 - A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital.

6.17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba.

6.18 - Fica eleito o foro da comarca de João Pessoa/PB, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado que seja.

João Pessoa, 21 de Maio de 2015.

Eugênio Pacelli Guerra Santos
Presidente da Comissão de Leilão

ANEXO I - EDITAL DE LEILÃO: N. 001/2015 DATA: 12 DE JUNHO 2015 - LOTES: 01 a 440

| LOTE | DESCRIÇÃO | VALOR DO LANCE INICIAL |
|------|---|------------------------|
| 0001 | 01 Motocicleta HONDA CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010. Combustível: GASOLINA. Chassi: 9C2JC4110AR008345. Placa: NPY3440. | R\$ 930,00 |
| 0002 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, ano/ modelo: 2003/2003. Combustível: GASOLINA. Cor: Preta. Placa: MMR7769.(OBS: CHASSI OXIDADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 500,00 |
| 0003 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012, Combustível: GASOLINA. Cor: Preta. Placa: OFB6240. | R\$ 1.000,00 |
| 0004 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2012/2013. Combustível: GASOLINA. Cor: Preta. Placa: OGA1500. | R\$ 1.100,00 |
| 0005 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN ES RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: Preta. Placa: NQH5910. | R\$ 950,00 |
| 0006 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI EN 125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009. Combustível: GASOLINA. Cor: Prata. Placa: NPU1530. | R\$ 900,00 |
| 0007 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 FAN ESI, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012. Combustível: ALCO/GASOL. Cor: Vermelha. Placa: OEX7610. | R\$ 1.500,00 |
| 0008 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 TITAN KS SUCATEADA, Ano/modelo: 2002/2003. Combustível: GASOLINA. Cor: Azul. | R\$ 300,00 |
| 0009 | 01 Motocicleta YAMAHA/FACTOR YBR125 K RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: Preta. Placa: NQH2590. | R\$ 950,00 |
| 0010 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: Preta. Placa: NQG1070. | R\$ 980,00 |
| 0011 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012. Combustível: GASOLINA. Cor: Preta. Placa: OEZ1950. | R\$ 1.000,00 |
| 0012 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012. Combustível: GASOLINA. Cor: Vermelha. Placa: OET3990. | R\$ 1.000,00 |
| 0013 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012. Combustível: GASOLINA. Cor: Vermelha. Placa: OFG9940. | R\$ 800,00 |
| 0014 | 01 Motocicleta DAFRA/SUPER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009. Combustível: GASOLINA. Cor: Prata. Placa: NPS7690. | R\$ 650,00 |
| 0015 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: Vermelha. Placa: NQH9640. | R\$ 680,00 |
| 0016 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: Preta. Placa: NQK 8170. | R\$ 900,00 |
| 0017 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2002/2003. Combustível: GASOLINA. Cor: Vermelha. Placa: MOV0600. | R\$ 500,00 |
| 0018 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 TITAN KS RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2000/2001. Combustível: GASOLINA, Cor: Prata. Placa: MON5580. | R\$ 600,00 |
| 0019 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125ED, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2001/2002. Combustível: GASOLINA, Cor: Roxa. Placa: MOQ6930. | R\$ 500,00 |
| 0020 | 01 Motocicleta YAMAHA/T115 CRYPTON K. RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012. Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha. Placa: OFG3120. | R\$ 600,00 |
| 0021 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI INTRUDER 125 RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha. Placa: NPR4270. | R\$ 900,00 |
| 0022 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta. Placa: OEZ2480. | R\$ 1.000,00 |
| 0023 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125KSUCATEADA, Ano/modelo: 2002/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha. | R\$ 300,00 |
| 0024 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: NQD6220. | R\$ 900,00 |



| | | |
|------|---|--------------|
| 0025 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NPZ0460. | R\$ 800,00 |
| 0026 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NPZ 6050. | R\$ 900,00 |
| 0027 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 TITAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1997/1998, Combustível: GASOLINA, Cor: Verde, Placa: MNW2080. | R\$ 300,00 |
| 0028 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 TITAN ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2002/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MOV4290. | R\$ 350,00 |
| 0029 | 01 Motocicleta HONDA/C100 BIZ MAIS RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2004, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: JON4540. | R\$ 400,00 |
| 0030 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125E, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2001/2001, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MMQ6280. | R\$ 300,00 |
| 0031 | 01 Motocicleta SHINERAY XY 110 VSUCATEADA, Ano/modelo: 2007/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha. | R\$ 200,00 |
| 0032 | 01 Motocicleta DAFRA/SPEED 150 RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: NQD5900. | R\$ 850,00 |
| 0033 | 01 Motocicleta YAMAHA/RDZ 125 II, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1985/1985, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MOA2490. | R\$ 300,00 |
| 0034 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 TODAYSUCATEADA, Ano/modelo: 1990/1990, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha. | R\$ 200,00 |
| 0035 | 01 Motocicleta DAFRA/SUPER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: NQG9650. | R\$ 350,00 |
| 0036 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OEY4878. | R\$ 950,00 |
| 0037 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OFF9500. | R\$ 500,00 |
| 0038 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: OEX4030. | R\$ 500,00 |
| 0039 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OEZ3610. | R\$ 1.000,00 |
| 0040 | 01 Motocicleta HONDA/NX-4 FALCON, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2001/2001, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: MOL9230. | R\$ 1.500,00 |
| 0041 | 01 Motocicleta YAMAHA/FACTOR YBR125 K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OEV8468. | R\$ 950,00 |
| 0042 | 01 Motocicleta I/YINXIANG IROS ONE 125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NPY2770. | R\$ 400,00 |
| 0043 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OEW4770. | R\$ 1.000,00 |
| 0044 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 TITAN ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2001/2001, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: MOL8010. | R\$ 300,00 |
| 0045 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 FAN ESI, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: Preta, Placa: OFD5640. | R\$ 1.100,00 |
| 0046 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 TITAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2001/2002, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MOL8890. | R\$ 300,00 |
| 0047 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2012/2013, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OFY2030. | R\$ 1.100,00 |
| 0048 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI INTRUDER 125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: NPT3429. | R\$ 850,00 |
| 0049 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 FAN ESI, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: Preta, Placa: OEY4740. | R\$ 1.100,00 |
| 0050 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125E, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MMX1969. | R\$ 500,00 |
| 0051 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 FAN ESI, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: Preta, Placa: OEV0990. | R\$ 1.100,00 |
| 0052 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 TITANSUCATEADA, Ano/modelo: 1997/1997, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul. | R\$ 200,00 |
| 0053 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: NQD3460. | R\$ 800,00 |
| 0054 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 FAN ESI, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010, Cor: Preta, Placa: NPT2560. | R\$ 1.100,00 |
| 0055 | 01 Motocicleta YAMAHA/XTZ 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MMU3609. | R\$ 350,00 |
| 0056 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OFA8500. | R\$ 600,00 |
| 0057 | 01 Motocicleta DAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OFB3620. | R\$ 850,00 |
| 0058 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 TITAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2000/2001, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MOO1160. | R\$ 250,00 |

| | | |
|------|---|--------------|
| 0059 | 01 Motocicleta WUYANG WY 125 ESD RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NQJ0670. | R\$ 300,00 |
| 0060 | 01 Motocicleta HONDA/CBX 200 STRADA RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2001/2001, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MOL1330. | R\$ 500,00 |
| 0061 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OEU7180. | R\$ 900,00 |
| 0062 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 FAN ESI RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: Vermelha, Placa: OFD6650. | R\$ 1.100,00 |
| 0063 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OEZ6730. | R\$ 900,00 |
| 0064 | 01 Motocicleta DAFRA/SUPER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NQA9670. | R\$ 200,00 |
| 0065 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125E RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2000/2000, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MOK4320. | R\$ 350,00 |
| 0066 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 TITAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1997/1998, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MNV8040. | R\$ 300,00 |
| 0067 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI INTRUDER 125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OFA2600. | R\$ 900,00 |
| 0068 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OFD8490. | R\$ 900,00 |
| 0069 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 201/2012, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: OFH2060. | R\$ 920,00 |
| 0070 | 01 Motocicleta YAMAHA/RD 135 RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1994/1994, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MNB5520. | R\$ 200,00 |
| 0071 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: NQG5830. | R\$ 880,00 |
| 0072 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 TITAN ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2000/2000, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MOH0816. | R\$ 300,00 |
| 0073 | 01 Motocicleta IROS/ONE 125 RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: OFA7239. | R\$ 400,00 |
| 0074 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NQA5409. | R\$ 950,00 |
| 0075 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125ED RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: Roxa, Placa: MNF1488. | R\$ 400,00 |
| 0076 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MOR0589. | R\$ 600,00 |
| 0077 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: NPS7249. | R\$ 900,00 |
| 0078 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OEV3759. | R\$ 950,00 |
| 0079 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 TITAN ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2004, Combustível: GASOLINA, Cor: vermelha, Placa: MNL7819. | R\$ 400,00 |
| 0080 | 01 Motocicleta HONDA/BIZ 125 ES RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: Preta, Placa: OFC2769. | R\$ 900,00 |
| 0081 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OEU0809. | R\$ 400,00 |
| 0082 | 01 Motocicleta SUNDOWN/HUNTER 125 SE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: vermelha, Placa: NPS0329. | R\$ 400,00 |
| 0083 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 FAN ESI RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NQD4149. | R\$ 1.100,00 |
| 0084 | 01 Motocicleta YAMAHA/XTZ 125K RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MNK8839. | R\$ 200,00 |
| 0085 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MMT3349. | R\$ 400,00 |
| 0086 | RETIRADO | |
| 0087 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: vermelha, Placa: NQH8569. | R\$ 400,00 |
| 0088 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K, SUCATEADA, Ano/modelo: 2003/2004, Combustível: GASOLINA, Cor: Roxa. | R\$ 300,00 |
| 0089 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K, SUCATEADA, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: Bege. | R\$ 300,00 |
| 0090 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: NQC3799. | R\$ 950,00 |
| 0091 | 01 Motocicleta YAMAHA/NEO AT115, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NPU7718. | R\$ 400,00 |
| 0092 | 01 Motocicleta YAMAHA/XTZ 125K RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2004, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MNP6809. | R\$ 400,00 |



| | | |
|------|---|--------------|
| 0093 | 01 MotonetaDAFRA/LASER 150, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2008/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: NPT3339. | R\$ 600,00 |
| 0094 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MOA9259. | R\$ 350,00 |
| 0095 | 01 Motocicleta YAMAHA/FACTOR YBR125 K, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NQD7539. | R\$ 800,00 |
| 0096 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MNY0449. | R\$ 700,00 |
| 0097 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NQH2139. | R\$ 900,00 |
| 0098 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 TITAN KS RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2006, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MOU2149. | R\$ 700,00 |
| 0099 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125KSUCATEADA, Ano/modelo: 2003/2004, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha. | R\$ 300,00 |
| 0100 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OEU6409. | R\$ 950,00 |
| 0101 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 FAN ESI RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NQF9109. | R\$ 1.000,00 |
| 0102 | 01 Motocicleta YAMAHA/FACTOR YBR125 K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OEV9370. | R\$ 950,00 |
| 0103 | 01 Motocicleta DAFRA/SPEED 150 RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: NQF6769. | R\$ 750,00 |
| 0104 | 01 Motocicleta DAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: NQ4668. | R\$ 750,00 |
| 0105 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: NQG0518. | R\$ 500,00 |
| 0106 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: NPZ7289. | R\$ 900,00 |
| 0107 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI INTRUDER 125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: NPU7419. | R\$ 850,00 |
| 0108 | 01 Motocicleta YAMAHA/FACTOR YBR125 K RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NQG4629. | R\$ 950,00 |
| 0109 | 01 Motocicleta HONDA/POP100 RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NQA5188. | R\$ 600,00 |
| 0110 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OEW3748. | R\$ 900,00 |
| 0111 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MOC3079. | R\$ 700,00 |
| 0112 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: NQH6259. | R\$ 900,00 |
| 0113 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NPT0389. | R\$ 900,00 |
| 0114 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI EN125 YES SE RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: OFA5569. | R\$ 950,00 |
| 0115 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: NPR5419. | R\$ 450,00 |
| 0116 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI INTRUDER 125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OEW1509. | R\$ 950,00 |
| 0117 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: NQJ3519. | R\$ 900,00 |
| 0118 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: NQH4359. | R\$ 900,00 |
| 0119 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: NQB1787. | R\$ 900,00 |
| 0120 | 01 Motocicleta HONDA/NX 350 SAHARA, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1998/1999, Combustível: GASOLINA, Cor: Verde, Placa: MOE9750. | R\$ 600,00 |
| 0121 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 TITAN KS RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2001/2001, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MOM6139. | R\$ 350,00 |
| 0122 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 TITAN KS RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2002/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: MOT3149. | R\$ 350,00 |
| 0123 | 01 Motocicleta DAFRA/SUPER 100 RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NPR9350. | R\$ 300,00 |
| 0124 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125EDSUCATEADA, Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha. | R\$ 200,00 |
| 0125 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI INTRUDER 125 SUCATEADA, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Verde. | R\$ 200,00 |
| 0126 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: OFC4190. | R\$ 950,00 |

| | | |
|------|--|--------------|
| 0127 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: OEV2809. | R\$ 1.000,00 |
| 0128 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NQK4210. | R\$ 900,00 |
| 0129 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125KSUCATEADA, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha. | R\$ 200,00 |
| 0130 | 01 Motocicleta SHINERAY XY 150 5, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MNT2047. | R\$ 750,00 |
| 0131 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 FAN ESI RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NQK3190. | R\$ 1.100,00 |
| 0132 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125KSUCATEADA, Ano/modelo: 2005/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta. | R\$ 300,00 |
| 0133 | 01 Motocicleta HONDA/CBX 250 TWISTER, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MMU4349. | R\$ 1.000,00 |
| 0134 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K REUCUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MNW7077. | R\$ 700,00 |
| 0135 | 01 Motocicleta HONDA/XL 125 S RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1994/1995, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MMT1610. | R\$ 200,00 |
| 0136 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN ES RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: NQJ3036. | R\$ 950,00 |
| 0137 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NPV2327. | R\$ 400,00 |
| 0138 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI EN125 YES RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NQI1097. | R\$ 950,00 |
| 0139 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MOK3298. | R\$ 700,00 |
| 0140 | 01 Motocicleta YAMAHA/FACTOR YBR125 K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: NPX8929. | R\$ 900,00 |
| 0141 | 01 Veículo IMP/FIAT UNO CSL 1.6, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 1993/1993, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: KFS1994. (OBS: CHASSI OXIDADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 500,00 |
| 0142 | 01 Veículo FIAT/SIENA EL FLEX, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: Preta, Placa: MOI5192. | R\$ 400,00 |
| 0143 | 01 Veículo GM/CELTA 4PLIFE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: Verde, Placa: NPZ9246. | R\$ 3.000,00 |
| 0144 | 01 Veículo FORD/KA, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1998/1999, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: CNS9490. (OBS: MOTOR NÃO CADASTRADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 1.500,00 |
| 0145 | 01 Veículo VW/GOL CLI, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1996/1996, Combustível: GASOL/GNV, Cor: Azul, Placa: MMR2222. | R\$ 800,00 |
| 0146 | 01 Veículo RENAULT CLIO CAM1016VH, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: Preta, Placa: MOQ5221. | R\$ 3.000,00 |
| 0147 | 01 Veículo VW/GOL 16V PLUS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2001/2001, Combustível: GASOLINA, Cor: Bege, Placa: MOG0697. | R\$ 1.000,00 |
| 0148 | 01 Veículo FORD/KA, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: MOS2278. | R\$ 1.500,00 |
| 0149 | 01 Veículo GM/MERIVA, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MMT5186. | R\$ 4.000,00 |
| 0150 | 01 Veículo GM/CELTA 3 PORTAS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MMW3893. | R\$ 2.000,00 |
| 0151 | 01 Veículo FORD/ESCORT L SUCATEADA, Ano/modelo: 1988/1989, Combustível: ALCOOL, Cor: Dourada. | R\$ 200,00 |
| 0152 | 01 Veículo GM/CHEVETTE DL, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1990/1991, Combustível: GASOLINA, Cor: Marrom, Placa: MNX5527. | R\$ 500,00 |
| 0153 | 01 Veículo FORD/FIESTA GL, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2001/2001, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: KIZ7124. | R\$ 500,00 |
| 0154 | 01 Veículo GM/CELTA 4PLIFE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2009, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: Branca, Placa: MOE2225. | R\$ 500,00 |
| 0155 | 01 Veículo FORD/FIESTA FLEX, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2008, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: Prata, Placa: MOK7207. | R\$ 3.000,00 |
| 0156 | 01 Veículo FIAT/PALIO FIRE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2002/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MON9479. | R\$ 2.000,00 |
| 0157 | 01 Veículo GM/KADETT SL EFI, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1993/1993, Combustível: ALCOOL/GNV, Cor: Prata, Placa: MNR9970. | R\$ 500,00 |
| 0158 | 01 Veículo GM/CHEVETTE SE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1987/1987, Combustível: ALCOOL, Cor: Azul, Placa: MNE6227. | R\$ 500,00 |
| 0159 | 01 Veículo VW/PARATISUCATEADO, Ano/modelo: 1984/1984, Combustível: ALCOOL/GNV, Cor: Cinza. | R\$ 200,00 |
| 0160 | 01 Veículo FORD/KA GL, SUCATEADO, Ano/modelo: 1999/2000, Combustível: GASOL/GNV, Cor: Branca. | R\$ 500,00 |



| | | |
|------|---|--------------|
| 0161 | 01 Veículo Camioneta, FORD/COURIER CLX, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1998/1998, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MNS6128. | R\$ 2.000,00 |
| 0162 | 01 Veículo VW/GOL CL, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1987/1987, Combustível: ALCOOL, Cor: Branca, Placa: MMQ1012. | R\$ 500,00 |
| 0163 | 01 Veículo VW/FUSCA 1300, SUCATEADO, Ano/modelo: 1977/1977, Combustível: GASOLINA, Cor: Branca. | R\$ 200,00 |
| 0164 | 01 Veículo CHEVROLET/CELTA 1.0L LT, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2013/2014, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: Vermelha, Placa: OGC8295. | R\$ 6.000,00 |
| 0165 | 01 Veículo FORD/ESCORT GLSUCATEADO, Ano/modelo: 1993/1993, Combustível: GASOL/GNV, Cor: Azul. | R\$ 200,00 |
| 0166 | 01 Veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2006, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: Prata, Placa: KJL1674. OBS: REMARCAR CHASSI. | R\$ 800,00 |
| 0167 | 01 Veículo GM/CHEVETTE JUNIORSUCATEADO, Ano/modelo: 1992/1992, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha. | R\$ 200,00 |
| 0168 | 01 Veículo GM/CARAVAN DIPLOMATA, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1986/1987, Combustível: ALCOOL, Cor: Preta, Placa: AGP7672. | R\$ 500,00 |
| 0169 | 01 Veículo IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1997/1998, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MNU9080. | R\$ 800,00 |
| 0170 | 01 Veículo FIAT/UNO FIORINO 1.5, SUCATEADO, Ano/modelo: 1993/1993, Combustível: GASOLINA, Cor: Branco. | R\$ 200,00 |
| 0171 | 01 Veículo FIAT/PALIO ED, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1997/1997, Combustível: GASOLINA, Cor: Branca, Placa: MNL0414. (OBS: CHASSI OXIDADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 800,00 |
| 0172 | 01 Veículo FIAT/PALIO EX, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2000/2000, Combustível: GASOLINA, Cor: Cinza, Placa: MOD0532. (OBS: CHASSI OXIDADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 500,00 |
| 0173 | 01 Veículo RENAULT/CLIO RN 1.0 16V, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2001/2001, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: MZD5000. | R\$ 600,00 |
| 0174 | 01 Veículo VW/FUSCA RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1980/1980, Combustível: GASOLINA, Cor: Verde, Placa: MMP2313. OBS: MOTOR NÃO CADASTRADO. (Regularização pelo arrematante). | R\$ 1.500,00 |
| 0175 | 01 Veículo FIAT/UNO ELECTRONICSUCATEADO, Ano/modelo: 1993/1993, Combustível: GASOLINA, Cor: Branca. | R\$ 200,00 |
| 0176 | 01 Veículo FORD/ESCORT LSUCATEADO, Ano/modelo: 1989/1989, Combustível: ALCOOL, Cor: Azul. | R\$ 200,00 |
| 0177 | 01 Veículo FIAT/FIORINO IE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2000/2001, Combustível: GASOLINA, Cor: Branca, Placa: MON6186. OBS: CHASSI OXIDADO. (Regularização pelo arrematante). | R\$ 800,00 |
| 0178 | 01 Veículo VW/VOYAGESUCATEADO, Ano/modelo: 1982/1982, Combustível: GASOLINA, Cor: Cinza. | R\$ 200,00 |
| 0179 | 01 Veículo GM/ASTRA SEDAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: ALCOOL/GNV, Cor: Branca, Placa: MMQ3875. | R\$ 1.000,00 |
| 0180 | 01 Veículo FORD/ESCORT XR3SUCATEADO, Ano/modelo: 1989/1989, Combustível: ALCOOL, Cor: Amarela. | R\$ 200,00 |
| 0181 | 01 Veículo FIAT/PALIO YOUNG, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2001/2001, Combustível: GASOLINA, Cor: Cinza, Placa: MOO3093. | R\$ 1.000,00 |
| 0182 | 01 Veículo FORD/ESCORT 1.8 L, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1993/1994, Combustível: GASOL/GNV, Cor: Cinza, Placa: MNE0686. | R\$ 500,00 |
| 0183 | 01 Veículo FORD/FIESTA GL, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2001/2001, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: KKC8018. | R\$ 1.000,00 |
| 0184 | 01 Veículo GM/CHEVETTE MARAJOSUCATEADO, Ano/modelo: 1984/1984, Combustível: ALCOOL, Cor: Azul. | R\$ 200,00 |
| 0185 | 01 Veículo RENAULT/CLIO AUT 10 16VS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: MMW7357. | R\$ 800,00 |
| 0186 | 01 Veículo FIAT/PALIO EX, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1999/2000, Combustível: GASOL/GNV, Cor: Vermelha, Placa: KIV1498. OBS: CHASSI OXIDADO. (Regularização pelo arrematante). | R\$ 800,00 |
| 0187 | 01 Veículo GM/VECTRA GL, SUCATEADO, Ano/modelo: 1997/1998, Combustível: GASOL/GNV, Cor: Azul. | R\$ 200,00 |
| 0188 | 01 Veículo VW/GOL 1000, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1994/1995, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MMX7360. OBS: REMARCAR MOTOR. (Regularização pelo arrematante). | R\$ 500,00 |
| 0189 | 01 Veículo VW/FUSCA, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1970/1970, Combustível: GASOLINA, Cor: Bege, Placa: MMY7649. | R\$ 1.500,00 |
| 0190 | 01 Veículo GM/MONZA CLASSIC SE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1988/1988, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: JTR7336. | R\$ 500,00 |
| 0191 | 01 Veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: Vermelha, Placa: NPZ9949. | R\$ 3.000,00 |
| 0192 | 01 Veículo FIAT/TEMPRA HLX 16V, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1997/1997, Combustível: GASOL/GNV, Cor: Vermelha, Placa: MNL0316. | R\$ 700,00 |
| 0193 | 01 Veículo FORD/ESCORT L, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1989/1990, Combustível: ALCOOL, Cor: Cinza, Placa: MMR2499. | R\$ 500,00 |
| 0194 | 01 Veículo RENAULT/CLIO RT 1.0 16V, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2001/2002, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MOO9114. | R\$ 1.800,00 |

| | | |
|------|--|--------------|
| 0195 | 01 Veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: Preta, Placa: NQJ2459. | R\$ 2.000,00 |
| 0196 | 01 Veículo CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2009, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: Preta, Placa: NLW8839. | R\$ 2.000,00 |
| 0197 | 01 Veículo CHEVROLET/CLASSIC, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: Preta, Placa: NQD7700. | R\$ 3.500,00 |
| 0198 | 01 Veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: Azul, Placa: MNK2582. | R\$ 2.800,00 |
| 0199 | 01 Veículo FIAT/UNO MILLE SXSUCATEADO, Ano/modelo: 1996/1997, Combustível: GASOLINA, Cor: Branca. | R\$ 200,00 |
| 0200 | 01 Veículo GM/CORSA SEDAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: MMR7617. | R\$ 1.000,00 |
| 0201 | 01 Veículo GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: Preta, Placa: NPU3344. | R\$ 3.000,00 |
| 0202 | 01 Veículo IMP/FORD ESCORT GL 16V F, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1997/1998, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MMX7291. | R\$ 500,00 |
| 0203 | 01 Veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2009, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: Prata, Placa: MOF7235. | R\$ 1.500,00 |
| 0204 | 01 Veículo RENAULT/CLIO RL 1.0 16V, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2002/2002, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MOO5708. | R\$ 1.000,00 |
| 0205 | 01 Veículo GM/CORSA WIND, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1999/2000, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MOI6809. | R\$ 800,00 |
| 0206 | 01 Veículo GM/CORSA WIND, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1997/1998, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: MNQ1638. | R\$ 500,00 |
| 0207 | 01 Veículo GM/CELTA 2PLIFE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GAS/ALC/GNV, Cor: Prata, Placa: MNU1913. | R\$ 1.000,00 |
| 0208 | 01 Veículo VW/GOL CLI, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1995/1995, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MMP9560. OBS: REMARCAÇÃO DE CHASSI (Regularização pelo arrematante). | R\$ 500,00 |
| 0209 | 01 Veículo GM/VECTRA GL, SUCATEADO, Ano/modelo: 1998/1999, Combustível: GASOLINA, Cor: Verde. | R\$ 500,00 |
| 0210 | 01 Veículo GM/CLASSIC LIFE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: Branca, Placa: MNN4791. | R\$ 2.000,00 |
| 0211 | 01 Veículo FIAT/PREMIO CSL 1.6SUCATEADO, Ano/modelo: 1991/1991, Combustível: GASOL/GNV, Cor: Vermelha. | R\$ 200,00 |
| 0212 | 01 Veículo VW/GOL 1000I, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1996/1996, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MMN9652. | R\$ 800,00 |
| 0213 | 01 Veículo IMP/FIAT UNO MILLE SX, SUCATEADO, Ano/modelo: 1998/1998, Combustível: GASOLINA, Cor: Cinza. | R\$ 200,00 |
| 0214 | 01 Veículo GM/KADETT SL, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1991, 1991, Combustível: GASOL/GNV, Cor: Preta, Placa: GLY0739. | R\$ 500,00 |
| 0215 | 01 Veículo GM/CORSA CLASSIC, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2002/2003, Combustível: GASOL/GNV, Cor: Branca, Placa: MON8762. | R\$ 1.000,00 |
| 0216 | RETIRADO | |
| 0217 | 01 Veículo FIAT/TIPO 1.6 MPISUCATEADO, Ano/modelo: 1996/1996, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul. | R\$ 200,00 |
| 0218 | 01 Veículo VW/FUSCA, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1985/1985, Combustível: GASOLINA, Cor: Branca, Placa: MMR2671. OBS: CHASSI OXIDADO E MOTOR NÃO CADASTRADO. (Regularização pelo arrematante). | R\$ 1.500,00 |
| 0219 | 01 Veículo VW/SANTANA CL 1800 I, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1995/1996, Combustível: GASOL/GNV, Cor: Prata, Placa: MMV3469. | R\$ 500,00 |
| 0220 | 01 Veículo RENAULT/CLIO AUT 10 H 3P, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2006, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: JGQ4013. | R\$ 2.000,00 |
| 0221 | 01 Veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MNX7449. | R\$ 800,00 |
| 0222 | 01 Veículo VW/GOL 1.0, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: Preta, Placa: NPV8920. | R\$ 5.000,00 |
| 0223 | 01 Veículo GM/CORSA MILENIUM, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2001/2001, Combustível: GASOLINA, Cor: Verde, Placa: MVS0578. | R\$ 1.000,00 |
| 0224 | 01 Veículo VW/FUSCA, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1978/1978, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MMU7825. | R\$ 1.200,00 |
| 0225 | 01 Veículo GM/CELTA, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2001/2001, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: MOG2765. | R\$ 800,00 |
| 0226 | 01 Veículo RENAULT/CLIO AUT 16 16VS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2006, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: Prata, Placa: MON0579. OBS: MOTOR OXIDADO. (Regularização pelo arrematante). | R\$ 1.500,00 |
| 0227 | 01 Veículo GM/MONZA SL/E 1.8SUCATEADO, Ano/modelo: 1988/1988, Combustível: ALCOOL/GNV, Cor: Azul. | R\$ 200,00 |
| 0228 | 01 Veículo VW/GOL 1.0, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GAS/ALC/GNV, Cor: Vermelha, Placa: MNV9933. | R\$ 3.000,00 |



| | | |
|------|---|--------------|
| 0229 | 01 VeículoFORD/PIESTA, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: MMY5997. OBS: MOTOR OBSTRUÍDO POR PEÇAS. (Regularização pelo arrematante). | R\$ 2.000,00 |
| 0230 | 01 VeículoFIAT/UNO ELECTRONIC, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1995/1995, Combustível: GASOL/GNV, Cor: Azul, Placa: MNA2583. | R\$ 800,00 |
| 0231 | 01 VeículoFIAT/UNO MILLE FIRE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2002/2003, Combustível: GASOL/GNV, Cor: Branca, Placa: MOT1219. OBS: CHASSI OXIDADO. (Regularização pelo arrematante). | R\$ 1.000,00 |
| 0232 | 01 VeículoVW/GOL 1.0 GIV, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: Preta, Placa: NPV0047. | R\$ 3.000,00 |
| 0233 | 01 VeículoVW/GOL 16V, SUCATEADO, Ano/modelo: 1998/1998, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata. | R\$ 200,00 |
| 0234 | 01 VeículoFIAT/UNO 1.5 RSUCATEADO, Ano/modelo: 1989/1989, Combustível: ALCOOL, Cor: Vermelha. | R\$ 200,00 |
| 0235 | 01 VeículoFIAT/MAREA HLX, SUCATEADO, Ano/modelo: 1998/1999, Combustível: GASOL/GNV, Cor: Cinza. | R\$ 200,00 |
| 0236 | 01 VeículoGM/VECTRA GL, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1997/1997, Combustível: GASOL/GNV, Cor: Prata, Placa: KIH0400. OBS: CHASSI OXIDADO. (Regularização pelo arrematante). | R\$ 800,00 |
| 0237 | 01 VeículoVW/GOL 1000, SUCATEADO, Ano/modelo: 1993/1993, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul. | R\$ 500,00 |
| 0238 | 01 VeículoFORD/VERONA 1.8 GLX, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1994/1994, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MNG6466. | R\$ 500,00 |
| 0239 | 01 VeículoVW/GOL 1000ISUCATEADO, Ano/modelo: 1996/1996, Combustível: GASOLINA, Cor: Branca. | R\$ 200,00 |
| 0240 | 01 VeículoGM/CELTA, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2001/2002, Combustível: GASOLINA, Cor: Branca, Placa: MOS0740. | R\$ 800,00 |
| 0241 | 01 VeículoFIAT/PALIO ELX FLEX, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2005, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: Dourada, Placa: MNV1769. | R\$ 1.500,00 |
| 0242 | 01 Veículo GM/CORSA WIND, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1995/1996, Combustível: GASOLINA, Cor: Verde, Placa: MMO4929. | R\$ 1.000,00 |
| 0243 | 01 VeículoGM/MERIVA MAXX, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2005, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: Preta, Placa: MNN3366. OBS: CHASSI OXIDADO. (Regularização pelo arrematante). | R\$ 4.000,00 |
| 0244 | 01 VeículoGM/CORSA WIND, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2001/2001, Combustível: GASOL/GNV, Cor: Prata, Placa: MON9263. | R\$ 500,00 |
| 0245 | 01 VeículoIMP/RENAULT LAGUNA 2.0S, SUCATEADO, Ano/modelo: 1998/1999, Combustível: GASOLINA, Cor: Verde. | R\$ 200,00 |
| 0246 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OEW1109. | R\$ 900,00 |
| 0247 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 TITAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MOJ9319. | R\$ 700,00 |
| 0248 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 TITAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2006, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MON0969. | R\$ 800,00 |
| 0249 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: NQD7019. | R\$ 900,00 |
| 0250 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MOK8629. | R\$ 500,00 |
| 0251 | 01 Motocicleta YAMAHA/FACTOR YBR125 K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OEU3039. | R\$ 950,00 |
| 0252 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2012/2012, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OFE4777. | R\$ 1.000,00 |
| 0253 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI EN125 YES SE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OEU0079. | R\$ 950,00 |
| 0254 | 01 Motocicleta YAMAHA/FACTOR YBR125 K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: NQJ5799. | R\$ 900,00 |
| 0255 | 01 Motocicleta HONDA/CBX 250 TWISTER, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MMW6609. | R\$ 1.000,00 |
| 0256 | 01 Motocicleta YAMAHA/XTZ 125K, SUCATEADA, Ano/modelo: 2004/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: Branca. | R\$ 300,00 |
| 0257 | 01 Motocicleta YAMAHA/XTZ 125K, SUCATEADA, Ano/modelo: 2004/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta. | R\$ 300,00 |
| 0258 | 01 Motoneta SUNDOWN/WEB 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MOC2416. | R\$ 400,00 |
| 0259 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Cor: Vermelha, Placa: NQA5209. | R\$ 950,00 |
| 0260 | 01 Motocicleta YAMAHA/FACTOR YBR125 K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MOK2685. | R\$ 850,00 |
| 0261 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: NPZ1059. | R\$ 950,00 |
| 0262 | 01 Motocicleta HONDA/CBX 200 STRADA, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2000/2001, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MOD2559. | R\$ 800,00 |

| | | |
|------|--|--------------|
| 0263 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125E, SUCATEADA, Ano/modelo: 2003/2004, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata. | R\$ 300,00 |
| 0264 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K, SUCATEADA, Ano/modelo: 2003/2004, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata. | R\$ 300,00 |
| 0265 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: Bege, Placa: MMW2209. | R\$ 400,00 |
| 0266 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI INTRUDER 125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: OEX3529. | R\$ 950,00 |
| 0267 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MNU3397. | R\$ 700,00 |
| 0268 | 01 Motocicleta I/YINXIANG IROS ACTION, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: NQA0259. | R\$ 300,00 |
| 0269 | 01 Motocicleta HONDA/CBX 250 TWISTER, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MNZ8058. | R\$ 1.200,00 |
| 0270 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2006, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MOS1149. | R\$ 600,00 |
| 0271 | 01 Motocicleta YAMAHA/FACTOR YBR125 K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: NQD7509. | R\$ 900,00 |
| 0272 | 01 Motocicleta DAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: NPY9208. | R\$ 500,00 |
| 0273 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NQD0649. | R\$ 900,00 |
| 0274 | 01 Motocicleta HONDA/NXR125 BROS ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2004, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MNN4929. | R\$ 700,00 |
| 0275 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125ED, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2002/2002, Combustível: GASOLINA, Cor: Roxa, Placa: MNJ8339. | R\$ 400,00 |
| 0276 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MNC2719. | R\$ 400,00 |
| 0277 | 01 Motocicleta HONDA/NXR125 BROS KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2004, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MND8449. | R\$ 700,00 |
| 0278 | 01 Motocicleta HONDA/CBX 250 TWISTER, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2006, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MOW6509. | R\$ 1.200,00 |
| 0279 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MOC3869. | R\$ 500,00 |
| 0280 | 01 Motocicleta HONDA/XLR 125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2002/2002, Combustível: GASOLINA, Cor: Branca, Placa: MOR4220. | R\$ 400,00 |
| 0281 | 01 Motocicleta YAMAHA/FACTOR YBR125 K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NPR4769. | R\$ 700,00 |
| 0282 | 01 Motocicleta DAELIM/ALTINO, SUCATEADO, Ano/modelo: 2002/2002, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul. | R\$ 300,00 |
| 0283 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OFE2529. | R\$ 950,00 |
| 0284 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2006, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MOU0659. | R\$ 600,00 |
| 0285 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 TITAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MNV1759. | R\$ 450,00 |
| 0286 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 FAN ESI, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NQJ0109. | R\$ 1.000,00 |
| 0287 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: OEU1369. | R\$ 1.000,00 |
| 0288 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: NQC4229. | R\$ 950,00 |
| 0289 | 01 Motocicleta YAMAHA/FACTOR YBR125 K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: NPU8339. | R\$ 900,00 |
| 0290 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125ED, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MOA3539. | R\$ 400,00 |
| 0291 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K, SUCATEADA, Ano/modelo: 2004/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta. | R\$ 300,00 |
| 0292 | 01 Motocicleta HONDA/CB 300 R, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Amarela, Placa: OET4279. | R\$ 2.000,00 |
| 0293 | 01 Motocicleta YAMAHA/FACTOR YBR125 K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: OEY3898. | R\$ 950,00 |
| 0294 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012, Combustível: GASOLINA, Cor: Roxa, Placa: OEW5409. | R\$ 950,00 |
| 0295 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MOU8378. | R\$ 650,00 |
| 0296 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NQK9929. | R\$ 900,00 |



| | | |
|------|--|--------------|
| 0297 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MNY7299. OBS: CHASSI OXIDADO. (Regularização pelo arrematante). | R\$ 450,00 |
| 0298 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI EN125 YES SE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: OFE0728. | R\$ 950,00 |
| 0299 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NQI2448. | R\$ 950,00 |
| 0300 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NQF1589. | R\$ 900,00 |
| 0301 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NQG1939. | R\$ 900,00 |
| 0302 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: NPV1119. | R\$ 900,00 |
| 0303 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MOF1719. | R\$ 400,00 |
| 0304 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: MOC6668. | R\$ 550,00 |
| 0305 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NPV5534. | R\$ 950,00 |
| 0306 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125E RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2004, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: MNZ4609. | R\$ 400,00 |
| 0307 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NPZ9738. | R\$ 700,00 |
| 0308 | 01 Motocicleta DAFRA/ZIG, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: NPZ4529. | R\$ 600,00 |
| 0309 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MOV4758. | R\$ 700,00 |
| 0310 | 01 Motocicleta HONDA/NX 200, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1998/1998, Combustível: GASOLINA, Cor: Verde, Placa: MNM0909. | R\$ 200,00 |
| 0311 | 01 Motocicleta YAMAHA/XTZ 125E RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2004, Combustível: GASOLINA, Cor: vermelha, Placa: MND6028. | R\$ 400,00 |
| 0312 | 01 Motocicleta IJIALING TRAXX JH125F, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: vermelha, Placa: NQG2648. | R\$ 400,00 |
| 0313 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 SPORT, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Cinza, Placa: MON1808. | R\$ 850,00 |
| 0314 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OET6968. | R\$ 950,00 |
| 0315 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OFA6048. | R\$ 950,00 |
| 0316 | 01 Motocicleta HONDA/XL 125 S RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1985/1985, Combustível: GASOLINA, Cor: Branca, Placa: MMN1458. | R\$ 300,00 |
| 0317 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: OEU4278. | R\$ 900,00 |
| 0318 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MOJ6788. | R\$ 750,00 |
| 0319 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 TITAN KS RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MOT5738. | R\$ 800,00 |
| 0320 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 FAN ESI RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: NQB3458. | R\$ 950,00 |
| 0321 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 TITAN ESD, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MOV3258. | R\$ 800,00 |
| 0322 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OET4288. | R\$ 950,00 |
| 0323 | 01 Motocicleta HONDA/NX-4 FALCON, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Laranja, Placa: MOK0188. | R\$ 1.000,00 |
| 0324 | 01 Motocicleta IPANYU BR125 2C RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: OEV7798. | R\$ 500,00 |
| 0325 | 01 Motocicleta DAFRA/SUPER 100 RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: NPU1678. | R\$ 500,00 |
| 0326 | 01 Motocicleta YAMAHA/FAZER YS250, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Roxa, Placa: NQB5828. | R\$ 1.500,00 |
| 0327 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI INTRUDER 125 RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OEU7848. | R\$ 950,00 |
| 0328 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: NQE7158. | R\$ 900,00 |
| 0329 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NPT1288. | R\$ 900,00 |
| 0330 | 01 Motocicleta YAMAHA/RD 135 Z, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1990/1990, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MMT6888. | R\$ 300,00 |

| | | |
|------|---|--------------|
| 0331 | 01 Motocicleta IROS/ONE 125 RECUPERÁVEL, RENAVAL: 346321166, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: OEZ6988. | R\$ 600,00 |
| 0332 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OEV7658. | R\$ 950,00 |
| 0333 | 01 Motoneta HONDA/BIZ 125 ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: MOG4068. | R\$ 700,00 |
| 0334 | 01 Motocicleta YAMAHA/LANDER XTZ250, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OEU0426. | R\$ 1.200,00 |
| 0335 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI INTRUDER 125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: NQJ7248. | R\$ 700,00 |
| 0336 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NQK6178. | R\$ 950,00 |
| 0337 | 01 Motocicleta HONDA/CBX 250 TWISTER, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Amarela, Placa: MOR5138. | R\$ 1.200,00 |
| 0338 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN ES RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NQF4918. | R\$ 950,00 |
| 0339 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 TITAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MOA3118. | R\$ 850,00 |
| 0340 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OEW4798. | R\$ 950,00 |
| 0341 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OEZ0888. | R\$ 950,00 |
| 0342 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NQH5038. | R\$ 900,00 |
| 0343 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: OEU0208. | R\$ 950,00 |
| 0344 | 01 Motocicleta DAFRA/TVS APACHE RTR 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: NQG0928. | R\$ 1.000,00 |
| 0345 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NQK5348. | R\$ 900,00 |
| 0346 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NPR7508. | R\$ 900,00 |
| 0347 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NQI9518. | R\$ 950,00 |
| 0348 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN SUCATEADA, Ano/modelo: 2006/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha. | R\$ 300,00 |
| 0349 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: NQK2618. | R\$ 900,00 |
| 0350 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MOK9218. | R\$ 700,00 |
| 0351 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 TITAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MOR3038. | R\$ 800,00 |
| 0352 | 01 Motocicleta DAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: NPU6438. | R\$ 900,00 |
| 0353 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MOE7026. | R\$ 800,00 |
| 0354 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MOC0128. | R\$ 650,00 |
| 0355 | 01 Motocicleta YAMAHA/XTZ 125E, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MNJ3908. | R\$ 500,00 |
| 0356 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1982/1982, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: MMY7058. | R\$ 300,00 |
| 0357 | 01 Motocicleta HONDA/CBX 200 STRADA, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2000/2001, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MOE7058. | R\$ 800,00 |
| 0358 | 01 Motocicleta DAFRA/KANSAS 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: Laranja, Placa: NPW8258. | R\$ 500,00 |
| 0359 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI KATANA 125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1997/1997, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MNP4618. | R\$ 200,00 |
| 0360 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2006, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MNV2758. OBS: CHASSI OXIDADO. (Regularização pelo arrematante). | R\$ 600,00 |
| 0361 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI EN125 YES SE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OFE3448. | R\$ 950,00 |
| 0362 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MMW6288. | R\$ 400,00 |
| 0363 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 TITAN ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2001/2001, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MOE9328. | R\$ 400,00 |
| 0364 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OFA6608. | R\$ 900,00 |

| | | |
|------|--|------------|
| 0365 | 01 MotocicletaHONDA/CG 150 TITAN ESD, SUCATEADA, Ano/modelo: 2004/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: Verde. | R\$ 300,00 |
| 0366 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MNH5498. | R\$ 400,00 |
| 0367 | 01 MotocicletaI/WUYANG WY 125 ESDRECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: NQC7848. | R\$ 450,00 |
| 0368 | 01 MotocicletaHONDA/NX 350 SAHARA, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1998/1998, Combustível: GASOLINA, Placa: MNR4758. | R\$ 600,00 |
| 0369 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: MOK2588. | R\$ 600,00 |
| 0370 | 01 MotocicletaYAMAHA/RD 135, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1999/1999, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MNX8159. | R\$ 400,00 |
| 0371 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 TITAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MNF9247. | R\$ 600,00 |
| 0372 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OEV2409. | R\$ 950,00 |
| 0373 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: OEX2288. | R\$ 950,00 |
| 0374 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2006, Combustível: GASOLINA, Cor: Verde, Placa: MNN6668. | R\$ 600,00 |
| 0375 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NPT0408. | R\$ 850,00 |
| 0376 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NQI8388. | R\$ 950,00 |
| 0377 | 01 MotocicletaDAFRA/SUPER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: NPT1348. | R\$ 400,00 |
| 0378 | 01 MotocicletaYAMAHA/FACTOR YBR125 K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NQF8168. | R\$ 950,00 |
| 0379 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MND1269. OBS: CHASSI OXIDADO. (Regularização pelo arrematante). | R\$ 300,00 |
| 0380 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI EN125 YES SE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: OEV8928. OBS: CHASSI OXIDADO. (Regularização pelo arrematante). | R\$ 850,00 |
| 0381 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Verde, Placa: MOE0918. | R\$ 600,00 |
| 0382 | 01 MotocicletaDAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: Amarela, Placa: NPT8098. | R\$ 600,00 |
| 0383 | 01 MotocicletaHONDA/CBX 200 STRADA, SUCATEADA, Ano/modelo: 1997/1997, Combustível: GASOLINA, Cor: Roxa. | R\$ 300,00 |
| 0384 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OFC3568. | R\$ 950,00 |
| 0385 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NQE5738. | R\$ 900,00 |
| 0386 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NQF4398. | R\$ 900,00 |
| 0387 | 01 MotocicletaYAMAHA/XTZ 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MOC4438. | R\$ 700,00 |
| 0388 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2006, Combustível: GASOLINA, Cor: Verde, Placa: MOK7448. | R\$ 600,00 |
| 0389 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NQH7498. | R\$ 950,00 |
| 0390 | 01 MotocicletaI/YINXIANG IROS ACTION, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NPV7428. | R\$ 450,00 |
| 0391 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Roxa, Placa: OEY4298. | R\$ 950,00 |
| 0392 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2002/2002, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MOP0788. OBS: CHASSI OXIDADO. (Regularização pelo arrematante). | R\$ 400,00 |
| 0393 | 01 MotocicletaYAMAHA/FACTOR YBR125 K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Roxa, Placa: NQK6388. | R\$ 950,00 |
| 0394 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI EN125 YES SE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: OEY1058. | R\$ 950,00 |
| 0395 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: NQH4538. | R\$ 950,00 |
| 0396 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NPU9488. | R\$ 850,00 |
| 0397 | 01 Motocicleta DAFRA/SPEED 150, SUCATEADA, Ano/modelo: 2008/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: Amarela. | R\$ 800,00 |
| 0398 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI INTRUDER 125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OEY1208. | R\$ 950,00 |

| | | |
|------|---|--------------|
| 0399 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MOM9278. | R\$ 700,00 |
| 0400 | 01 MotocicletaHONDA/CG 150 FAN ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OEX6189. | R\$ 1.100,00 |
| 0401 | 01 Veículo CITROEN/XSARA PICASSO GX, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: Verde, Placa: MMU2884. OBS: MOTOR OXIDADO. (Regularização pelo arrematante). | R\$ 3.000,00 |
| 0402 | 01 VeículoFORD/FIESTA, SUCATEADO, Ano/modelo: 1998/1998, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha. | R\$ 300,00 |
| 0403 | 01 VeículoGM/VECTRA GLS, SUCATEADO, Ano/modelo: 1999/2000, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha. | R\$ 300,00 |
| 0404 | 01 VeículoGM/KADETT LITE, SUCATEADO, Ano/modelo: 1994/1994, Combustível: GASOLINA, Cor: Verde. | R\$ 200,00 |
| 0405 | 01 VeículoGM/CHEVETTE, SUCATEADO, Ano/modelo: 1984/1984, Combustível: GASOLINA, Cor: Marrom. | R\$ 200,00 |
| 0406 | 01 VeículoFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2006, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: Preta, Placa: MNE4402. | R\$ 800,00 |
| 0407 | 01 VeículoCHEVROLET/CLASSIC LS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: Preta, Placa: MOG9181. | R\$ 4.000,00 |
| 0408 | 01 VeículoGM/KADETT LITE, SUCATEADO, Ano/modelo: 1994/1994, Combustível: GASOLINA, Cor: Verde. | R\$ 300,00 |
| 0409 | 01 VeículoVW/GOL FUN, SUCATEADO, Ano/modelo: 2001/2001, Combustível: GASOLINA, Cor: Bege. | R\$ 500,00 |
| 0410 | 01 VeículoCHEVROLET/CLASSIC LS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: Branca, Placa: MOM5882. | R\$ 4.000,00 |
| 0411 | 01 VeículoVW/KOMBI FURGAO, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2001/2002, Combustível: GASOLINA, Cor: Branca, Placa: KJU3700. OBS: CHASSI OXIDADO. (Regularização pelo arrematante). | R\$ 1.500,00 |
| 0412 | 01 VeículoVW/GOLF SPORT, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: MNE1229. OBS: CHASSI OXIDADO. (Regularização pelo arrematante). | R\$ 2.000,00 |
| 0413 | 01 VeículoVW/POINTER CLI 1.8, SUCATEADA, Ano/modelo: 1995/1995, Combustível: GASOLINA, Cor: Branca. | R\$ 400,00 |
| 0414 | 01 VeículoGM/CELTA, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2000/2001, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: MOO8630. | R\$ 1.000,00 |
| 0415 | 01 VeículoGM/VECTRA GLS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1995/1995, Combustível: GASOLINA, Cor: Verde, Placa: MMT8762. | R\$ 1.000,00 |
| 0416 | 01 VeículoGM/CORSA GL W, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1998/1999, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: KJE6857. OBS: CHASSI OXIDADO. (Regularização pelo arrematante). | R\$ 1.000,00 |
| 0417 | 01 VeículoFORD/FIESTA GL, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2000/2000, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: MNW1875. OBS: CHASSI OXIDADO. (Regularização pelo arrematante). | R\$ 800,00 |
| 0418 | 01 VeículoVW/SANTANA, SUCATEADO, Ano/modelo: 1997/1997, Combustível: GASOLINA, Cor: Verde. | R\$ 300,00 |
| 0419 | 01 VeículoFIAT/PALIO WEEK ELX, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2005, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: Branca, Placa: HBY6803. | R\$ 4.000,00 |
| 0420 | 01 VeículoFIAT/PALIO ELX, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1999/2000, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MNY5289. OBS: CHASSI OXIDADO. (Regularização pelo arrematante). | R\$ 800,00 |
| 0421 | 01 VeículoGM/CHEVETTE SLSUCATEADO, Ano/modelo: 1986/1986, Combustível: ALCOOL, Cor: Marrom. | R\$ 200,00 |
| 0422 | 01 VeículoIMP/TOYOTA HILUX 4CS SR5, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1997/1997, Combustível: DIESEL, Cor: Azul, Placa: MMO9478. OBS: VISTORIA DESCRIÇÃO DIVERGE DO VEÍCULO. (Regularização pelo arrematante). | R\$ 2.500,00 |
| 0423 | 01 VeículoGM/CORSA HATCH JOY, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2008, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: Cinza, Placa: MNX1836. | R\$ 4.000,00 |
| 0424 | 01 VeículoIMP/FORD ESCORT 1.8I GLX, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1996/1996, Combustível: GASOLINA, Cor: Branca, Placa: MMR7415. | R\$ 700,00 |
| 0425 | 01 VeículoFORD/FIESTA, SUCATEADO, Ano/modelo: 1997/1998, Combustível: GASOLINA, Cor: Verde. | R\$ 300,00 |
| 0426 | 01 VeículoVW/SAVEIRO CL 1.6 MI, SUCATEADO, Ano/modelo: 1999/1999, Combustível: GASOLINA, Cor: Verde. | R\$ 300,00 |
| 0427 | 01 Veículo FIAT/PALIO WEEKEND STILE, SUCATEADO, Ano/modelo: 1998/1998, Combustível: GASOLINA, Cor: Cinza. | R\$ 300,00 |
| 0428 | 01 VeículoGM/KADETT SL EFI, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1992/1992, Combustível: GASOLINA, Cor: Cinza, Placa: MMZ1340. | R\$ 800,00 |
| 0429 | 01 VeículoGM/CHEVETTE, SUCATEADO, Ano/modelo: 1982/1983, Combustível: ALCOOL, Cor: Bege. | R\$ 200,00 |
| 0430 | 01 VeículoFORD/ESCORT GL, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1986/1986, Combustível: ALCOOL, Cor: Vermelha, Placa: MMX5736. OBS: REMARCAÇÃO DE CHASSI. (Regularização pelo arrematante). | R\$ 500,00 |
| 0431 | 01 VeículoVW/SANTANA CL 1800 I, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1994/1995, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: KFF2633. | R\$ 500,00 |
| 0432 | 01 VeículoRENAULT/LOGAN EXP 16, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2009, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: Prata, Placa: MOW1585. | R\$ 3.000,00 |

| | | |
|------|--|--------------|
| 0433 | 01 VeículoFIAT/UNO CS IE, SUCATEADO, Ano/modelo: 1995/1996, Combustível: GASOL/GNV, Cor: branca. | R\$ 200,00 |
| 0434 | 01 VeículoFORD/ESCORT GHIA, SUCATEADO, Ano/modelo: 1989/1989, Combustível: ALCOOL/GNV, Cor: Azul. | R\$ 200,00 |
| 0435 | 01 VeículoGM/CHEVETTE SL, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1987/1987, Combustível: ALCOOL, Cor: Dourada, Placa: MMN4709. | R\$ 200,00 |
| 0436 | 01 VeículoVW/GOL 1.6, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1999/2000, Combustível: GASOLINA, Cor: Cinza, Placa: MOI9989. | R\$ 800,00 |
| 0437 | 01 VeículoVW/GOLF 2.0, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2001/2001, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: HWG8613. (OBS: MOTOR OBSTRUÍDO POR PEÇAS). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 1.000,00 |
| 0438 | 01 VeículoGM/CORSA SEDAN PREMIUM, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: Bege, Placa: MNF8003. | R\$ 2.000,00 |
| 0439 | 01 VeículoFORD/ECOSPORT XLS 1.6L, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2004, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: MMW9205. (OBS: MOTOR OBSTRUÍDO POR PEÇAS E CHASSI PARCIALMENTE OXIDADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 4.000,00 |
| 0440 | 01 VeículoGM CORSA SUPER, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2001/2002, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: MOD3769. | R\$ 1.500,00 |

**ANEXO II – EDITAL DE LEILÃO: N. 001/2015
DATA: 19 DE JUNHO 2015 – LOTES: 441 a 540**

| LOTE | DESCRIÇÃO | VALOR DO LANCE INICIAL |
|------|--|------------------------|
| 0441 | 01 Veículo VW/VOYAGE CL, SUCATEADO, Ano/modelo: 1989/1989, Combustível: ALCOOL/GNV, Cor: Azul, | R\$ 200,00 |
| 0442 | 01 VeículoSUCATEADOVW/GOL CL, Ano/modelo: 1990/1991, Combustível: ALCOOL, Cor: Branca. | R\$ 200,00 |
| 0443 | 01 VeículoFORD/FIESTA GL, SUCATEADO, Ano/modelo: 2000/2000, Combustível: GASOLINA, Cor: Branca. | R\$ 200,00 |
| 0444 | 01 VeículoFIAT/UNO MILLE EX, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1999/2000, Combustível: GASOLINA, Cor: Cinza, Placa: MOA2038. (OBS: CHASSI OXIDADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 800,00 |
| 0445 | 01 VeículoFORD/FIESTA STREET, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2002/2002, Combustível: GASOLINA, Cor: Cinza, Placa: MOR2704. (OBS: MOTOR OBSTRUÍDO POR PEÇAS E CHASSI PARCIALMENTE OXIDADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 500,00 |
| 0446 | 01 VeículoFIAT/TEMPRA SX, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1997/1997, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MNR1100. | R\$ 300,00 |
| 0447 | 01 VeículoGM/CORSA ST, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2001/2001, Combustível: GASOL/GNV, Cor: Branca, Placa: MOI0545. (OBS: CHASSI OXIDADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 800,00 |
| 0448 | 01 VeículoGM/VECTRA GL, SUCATEADO, Ano/modelo: 1998/1998, Combustível: GASOL/GNV, Cor: Branca. | R\$ 300,00 |
| 0449 | 01 VeículoFIAT/BRAVA SX, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2001/2001, Combustível: GASOL/GNV, Cor: Vermelha, Placa: MYA3032. | R\$ 800,00 |
| 0450 | 01 VeículoGM/CELTA 4LIFE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2007, Combustível: GASOL/GNV, Cor: Azul, Placa: MNJ7594. | R\$ 800,00 |
| 0451 | 01 VeículoGM/CELTA, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2001/2002, Combustível: GASOLINA, Cor: Branca, Placa: KKP6092. | R\$ 800,00 |
| 0452 | RETIRADO | |
| 0453 | 01 VeículoVW/GOL 1.6, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1999/2000, Combustível: GASOLINA, Cor: Branca, Placa: CXV9360. | R\$ 800,00 |
| 0454 | 01 VeículoCHEVROLET/CELTA 1.0LS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: Branca, Placa: NQF4724. | R\$ 4.000,00 |
| 0455 | 01 VeículoFIAT/UNO MILLE SMART, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2001/2001, Combustível: GASOLINA, Cor: Branca, Placa: MOO1714. | R\$ 1.000,00 |
| 0456 | 01 VeículoVW/KOMBI, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1994/1995, Combustível: GASOLINA, Cor: Branca, Placa: MOC0100. | R\$ 1.000,00 |
| 0457 | 01 VeículoGM/CORSA WIND, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2001/2001, Combustível: GASOL/GNV, Cor: Branca, Placa: KIB9995. | R\$ 1.000,00 |
| 0458 | 01 VeículoGM/CHEVETTE SL, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1986/1987, Combustível: ALCOOL, Cor: Dourada, Placa: MNC1419. | R\$ 500,00 |
| 0459 | 01 VeículoGM/CHEVETTE L, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1993/1994, Combustível: ALCOOL, Cor: Prata, Placa: MNS7220. | R\$ 500,00 |
| 0460 | 01 VeículoGM/MONZA SL/E, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1989/1989, Combustível: ALCOOL/GNV, Cor: Marrom, Placa: MNC2370. | R\$ 400,00 |
| 0461 | 01 VeículoFIAT/UNO MILLE FIRE, SUCATEADO, Ano/modelo: 2002/2003, Combustível: GASOL/GNV, Cor: Branca. | R\$ 300,00 |
| 0462 | 01 VeículoFIAT/UNO CS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1990/1990, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MNN0067. | R\$ 450,00 |
| 0463 | 01 VeículoFORD/ESCORT XR3, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1990/1990, Combustível: GASOL/GNV, Cor: Azul, Placa: KIH3253. (OBS: PLAQUETA DO MOTOR AUSENTE E CHASSI OXIDADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 300,00 |

| | | |
|------|--|--------------|
| 0464 | 01 VeículoGM/CHEVETTE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1983/1983, Combustível: GASOLINA, Cor: Branca, Placa: MNL0649. | R\$ 250,00 |
| 0465 | 01 VeículoFORD/ESCORT 1.0 HOBBY, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1994/1995, Combustível: GASOLINA, Cor: Cinza, Placa: MMN7800. (OBS: REMARCAR CHASSI). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 300,00 |
| 0466 | 01 VeículoRENAULT/LOGAN EXP 1016V, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2008, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: Cinza, Placa: MNZ3317. | R\$ 3.000,00 |
| 0467 | 01 VeículoVW/GOL 1.0, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2004, Combustível: GASOLINA, Cor: Branca, Placa: MMX8366. | R\$ 2.000,00 |
| 0468 | 01 VeículoIMP/RENAULT 19 RN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1995/1996, Combustível: GASOLINA, Cor: Grena, Placa: MNC1844. | R\$ 500,00 |
| 0469 | 01 VeículoFORD/ESCORT XR3, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1988/1989, Combustível: ALCOOL, Cor: Branca, Placa: LWN0381. | R\$ 300,00 |
| 0470 | 01 VeículoGM/KADETT GL, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1995/1995, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MMR2034. | R\$ 500,00 |
| 0471 | 01 VeículoVW/KOMBI, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2000/2000, Combustível: GASOL/GNV, Cor: Branca, Placa: KME8696. | R\$ 2.000,00 |
| 0472 | 01 VeículoIMP/ASIA TOWNER COACH, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1995/1995, Combustível: GASOLINA, Cor: Grena, Placa: MMR1723. | R\$ 500,00 |
| 0473 | 01 VeículoFIAT/FIORINO IE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1995/1995, Combustível: ALCOOL, Cor: Vermelha, Placa: MMZ0603. | R\$ 600,00 |
| 0474 | 01 VeículoVW/GOL 1.0, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: Cinza, Placa: KIC3010. | R\$ 1.200,00 |
| 0475 | 01 VeículoGM/CORSA WIND, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2000/2001, Combustível: GASOL/GNV, Cor: Prata, Placa: MOK0680. | R\$ 1.200,00 |
| 0476 | 01 VeículoFORD/FIESTA, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: Cinza, Placa: MNK7219. | R\$ 1.500,00 |
| 0477 | 01 VeículoFIAT/SIENA FIRE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2006, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: HWH8654. | R\$ 3.000,00 |
| 0478 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OEY7288. | R\$ 900,00 |
| 0479 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI EN125 YES SE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Amarela, Placa: OEZ1747. | R\$ 900,00 |
| 0480 | 01 Motocicleta HONDA/XLR 125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1999/1999, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: KFO5227. | R\$ 200,00 |
| 0481 | 01 Motocicleta YAMAHA/FACTOR YBR125 K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: NQE7717. | R\$ 950,00 |
| 0482 | 01 Motocicleta I/SHINERAY XY 150 5, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MNP1967. | R\$ 450,00 |
| 0483 | 01 Motocicleta I/YINXIANG IROS ONE 125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: vermelha, Placa: NPZ6877. (OBS: CHASSI OXIDADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 800,00 |
| 0484 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Placa: MNW7607. | R\$ 700,00 |
| 0485 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MNJ8127. (OBS: CHASSI OXIDADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 500,00 |
| 0486 | 01 Motocicleta YAMAHA/XTZ 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2006, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MNN2427. | R\$ 600,00 |
| 0487 | 01 Motocicleta I/SHINERAY XY 150 5, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MNZ3417. | R\$ 450,00 |
| 0488 | 01 Motocicleta SUNDOWN/MAX 125 SED, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MOW5427. | R\$ 750,00 |
| 0489 | 01 Motocicleta I/YINXIANG IROS ACTION, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NQK4737. | R\$ 650,00 |
| 0490 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MOO4857. | R\$ 750,00 |
| 0491 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OEX1597. | R\$ 950,00 |
| 0492 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI INTRUDER 125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OEU2767. | R\$ 950,00 |
| 0493 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OEV1067. | R\$ 950,00 |
| 0494 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 TITAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MOA8677. | R\$ 750,00 |
| 0495 | 01 Motocicleta SUNDOWN/HUNTER 90, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MON5597. | R\$ 700,00 |
| 0496 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI INTRUDER 125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Verde, Placa: NQF2487. | R\$ 850,00 |

| | | |
|------|--|------------|
| 0497 | 01 MotocicletaHONDA/CG 150 TITAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MOO8947. | R\$ 750,00 |
| 0498 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS,RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NQC4517. | R\$ 900,00 |
| 0499 | 01 MotocicletaHONDA/CG 150 TITAN ESD, RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2004/2004, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta,Placa: MMZ6457. | R\$ 400,00 |
| 0500 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MNZ7987. | R\$ 700,00 |
| 0501 | 01 MotocicletaSUNDOWN/HUNTER 90,RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta,Placa: MNY4467. | R\$ 700,00 |
| 0502 | 01 MotocicletaI/WUYANG WY 125 ESD,RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MOV7137. | R\$ 500,00 |
| 0503 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2004/2004, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MNE5947. | R\$ 400,00 |
| 0504 | 01 MotocicletaSUNDOWN/MAX 125 SE, RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: MNY4427. | R\$ 700,00 |
| 0505 | 01 MotocicletaSUNDOWN/HUNTER 90,RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MOB2197. | R\$ 700,00 |
| 0506 | 01 MotonetaSUNDOWN/WEB 100, RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2006/2006, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MOP5598. | R\$ 500,00 |
| 0507 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS,RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OEW8577. | R\$ 950,00 |
| 0508 | 01 MotocicletaSUNDOWN/HUNTER 90,RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MOS3677. | R\$ 500,00 |
| 0509 | 01 MotocicletaHONDA/POP100,RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MOD9327. | R\$ 700,00 |
| 0510 | 01 MotocicletaHONDA/CG 150 TITAN KS, RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2007/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: vermelha,Placa: MON3447. | R\$ 750,00 |
| 0511 | 01 MotonetaYAMAHA/NEO AT115,RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: MNX0747. | R\$ 700,00 |
| 0512 | 01 MotocicletaHONDA/CG 150 TITAN KS, RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2007/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MNZ0717. | R\$ 850,00 |
| 0513 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha,Placa: MNH5667. (OBS: CHASSI OXIDADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 500,00 |
| 0514 | 01 MotocicletaHONDA/POP100, RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2006/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MNR1297. | R\$ 650,00 |
| 0515 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NQF6117. | R\$ 850,00 |
| 0516 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: Cinza, Placa: MOF8087. | R\$ 750,00 |
| 0517 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN,RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2007/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: Cinza,Placa: MOA3277. | R\$ 750,00 |
| 0518 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI EN125 YES SE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: OEW4837. | R\$ 900,00 |
| 0519 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN,RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2007/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MOE6227. | R\$ 750,00 |
| 0520 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2006/2006, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: MNL5517. | R\$ 600,00 |
| 0521 | RETIRADO | |
| 0522 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: Cinza, Placa: MOE9987. (OBS: CHASSI OXIDADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 750,00 |
| 0523 | 01 MotocicletaHONDA/CG 150 SPORT,RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2007/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MOC9947. | R\$ 900,00 |
| 0524 | 01 MotocicletaHONDA/CBX 200 STRADA, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1999/1999, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: MNB8477. | R\$ 450,00 |
| 0525 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NPX5287. | R\$ 900,00 |
| 0526 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MON5807. | R\$ 850,00 |
| 0527 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MOR4397. | R\$ 700,00 |
| 0528 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: EQJ4217. | R\$ 800,00 |
| 0529 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: MNS2797. | R\$ 700,00 |

| | | |
|------|--|--------------|
| 0530 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MNF5667. | R\$ 500,00 |
| 0531 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MOV1757. | |
| 0532 | 01 MotocicletaYAMAHA/FACTOR YBR125 K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NQA3727. | R\$ 950,00 |
| 0533 | 01 Motocicleta I/SHINERAY XY 125 14, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MOE7757. | R\$ 500,00 |
| 0534 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125 ED, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MMT5317. (OBS: REMARCAR CHASSI). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 400,00 |
| 0535 | 01 MotonetaSUNDOWN/WEB 100, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MNS2057. | R\$ 500,00 |
| 0536 | 01 MotocicletaHONDA/CBX 250 TWISTER, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: Cinza, Placa: MOS3837. | R\$ 750,00 |
| 0537 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2012/2012, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OFD3656. | R\$ 1.000,00 |
| 0538 | 01 MotocicletaHONDA/CG 150 TITAN KS, RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2004/2004, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MMX4887. | R\$ 500,00 |
| 0539 | 01 MotocicletaHONDA/CBX 250 TWISTER, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2004, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MNB7107. | R\$ 600,00 |
| 0540 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI INTRUDER 125,RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2007/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: Verde,Placa: MOU6267. | R\$ 700,00 |
| 0541 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta,Placa: NQI6127. | R\$ 950,00 |
| 0542 | 01 MotocicletaHONDA/CG 150 TITAN ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata,Placa: MNW3947. | R\$ 700,00 |
| 0543 | 01 MotonetaSUNDOWN/HUNTER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MOV4227. | R\$ 600,00 |
| 0544 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI EN125 YES SE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OET6487. | R\$ 950,00 |
| 0545 | 01 MotocicletaSUNDOWN/HUNTER 90,RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MOA2177. | R\$ 700,00 |
| 0546 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS,RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta,Placa: OEY3247. | R\$ 950,00 |
| 0547 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI INTRUDER 125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OEV8287. | R\$ 950,00 |
| 0548 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OEV1517. | R\$ 950,00 |
| 0549 | 01 MotocicletaYAMAHA/XTZ 125E,RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2005/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MNH9127. | R\$ 500,00 |
| 0550 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MNR5617. | R\$ 700,00 |
| 0551 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MOK6497. | R\$ 750,00 |
| 0552 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: OEW6867. | R\$ 950,00 |
| 0553 | 01 MotocicletaSUNDOWN/MAX 125 SE,RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: MOS4527. | R\$ 700,00 |
| 0554 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI EN125 YES SE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: OEW4777. | R\$ 950,00 |
| 0555 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: OEW3457. | R\$ 950,00 |
| 0556 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS,RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NQB3707. | R\$ 900,00 |
| 0557 | 01 MotocicletaYAMAHA/FACTOR YBR125 K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NQG3947. | R\$ 930,00 |
| 0558 | 01 MotocicletaYAMAHA/XTZ 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MMT5437. (OBS: CHASSI OXIDADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 400,00 |
| 0559 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: vermelha, Placa: OEW6337. | R\$ 950,00 |
| 0560 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2006, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MNN1557. | R\$ 600,00 |
| 0561 | 01 MotocicletaHONDA/NXR150 BROS ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MOI8037. | R\$ 800,00 |
| 0562 | 01 MotocicletaI/JIALING TRAXXHJ125 35A, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: Vermelha, Placa: NQC5275. | R\$ 850,00 |



| | | |
|------|--|--------------|
| 0563 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MNY0726. | R\$ 750,00 |
| 0564 | 01 MotocicletaHONDA/CG 150 FAN ESI, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NPY8926. | R\$ 950,00 |
| 0565 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MON5416. | R\$ 800,00 |
| 0566 | 01 MotonetaHONDA/C100 BIZ, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2002/2002, Combustível: GASOLINA, Cor: Azul, Placa: MOF5026. | R\$ 300,00 |
| 0567 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MOW8106. | R\$ 800,00 |
| 0568 | RETIRADO | |
| 0569 | 01 MotocicletaHONDA/CG 150 TITAN KS, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: NPT1366. | R\$ 950,00 |
| 0570 | 01 MotocicletaSUNDOWN/MAX 125 SE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: Preta, Placa: MOD4076. | R\$ 550,00 |
| 0571 | 01 MotocicletaDAFRA/SUPER 100, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2008/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: NPV9096. | R\$ 500,00 |
| 0572 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 TITAN KS, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2002/2002, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: MMN8656. (OBS: CHASSI OXIDADO) (Regularização pelo arrematante). | R\$ 350,00 |
| 0573 | 01 MotocicletaHONDA/CBX 200 STRADA, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 1997/1997, Combustível: GASOLINA, Cor: Roxa, Placa: MMY5866. | R\$ 400,00 |
| 0574 | 01 MotocicletaDAFRA/SUPER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: Prata, Placa: MOK0466. | R\$ 650,00 |
| 0575 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 CARGO, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2000/2000, Combustível: GASOLINA, Cor: Branca, Placa: MOE8836. | R\$ 400,00 |
| 0576 | RETIRADO | |
| 0577 | 01 MotocicletaDAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: NPS7436. | R\$ 800,00 |
| 0578 | 01 MotocicletaDAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: AMARELA, Placa: MOP7176. | R\$ 850,00 |
| 0579 | 01 MotocicletaHONDA/CBX 250 TWISTER, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: AMARELA, Placa: MNN6616. | R\$ 1.000,00 |
| 0580 | 01 MotocicletaSUNDOWN/MAX 125 SE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MOT3306. | R\$ 800,00 |
| 0581 | RETIRADO | |
| 0582 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NQJ0406. | R\$ 900,00 |
| 0583 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 TITAN KS, Ano/modelo: 2000/2000, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MNQ6956. | R\$ 450,00 |
| 0584 | RETIRADO | |
| 0585 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI INTRUDER 125, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: VERDE, Placa: MNQ7276. | R\$ 700,00 |
| 0586 | 01 MotocicletaDAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOL6716. | R\$ 850,00 |
| 0587 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MNR1816. | R\$ 700,00 |
| 0588 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOW9426. | R\$ 800,00 |
| 0589 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: NQB6496. | R\$ 850,00 |
| 0590 | 01 MotocicletaDAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: AMARELA, Placa: MOD9196. | R\$ 800,00 |
| 0591 | 01 MotocicletaI/SHINERAY XY 150 5, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MNW3517. | R\$ 650,00 |
| 0592 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2006, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MNI7606. | R\$ 600,00 |
| 0593 | 01 MotocicletaYAMAHA/FACTOR YBR125 K, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2008/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOV2436. | R\$ 850,00 |
| 0594 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NQI4534. | R\$ 950,00 |
| 0595 | 01 MotocicletaYAMAHA/FACTOR YBR125 K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: NPS8746. | R\$ 900,00 |

| | | |
|------|---|--------------|
| 0596 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOU7405. | R\$ 800,00 |
| 0597 | RETIRADO | |
| 0598 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NPY0544. | R\$ 900,00 |
| 0599 | 01 MotocicletaHONDA/NXR150 BROS KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2006, Combustível: GASOLINA, Cor: AZUL, Placa: MNI0656. | R\$ 550,00 |
| 0600 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NPW8174. | R\$ 900,00 |
| 0601 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOH5466. | R\$ 800,00 |
| 0602 | 01 MotonetaHONDA/BIZ 125 ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MOR2585. | R\$ 700,00 |
| 0603 | 01 MotocicletaDAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRATA, Placa: MOM0246. | R\$ 600,00 |
| 0604 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MOC7486. | R\$ 800,00 |
| 0605 | 01 MotonetaSUNDOWN/HUNTER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MNY7956. | R\$ 750,00 |
| 0606 | 01 MotocicletaDAFRA/SUPER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOD0886. | R\$ 600,00 |
| 0607 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOW4796. | R\$ 800,00 |
| 0608 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: BEGE, Placa: MMR8146. | R\$ 450,00 |
| 0609 | 01 MotonetaSUNDOWN/WEB 100 EVO, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOA9113. | R\$ 550,00 |
| 0610 | 01 MotocicletaHONDA/CG 150 TITAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MNX9336. | R\$ 850,00 |
| 0611 | 01 MotocicletaYAMAHA/FACTOR YBR125 ED, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NQD4964. | R\$ 900,00 |
| 0612 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOD2526. | R\$ 800,00 |
| 0613 | 01 MotocicletaYAMAHA/FACTOR YBR125 K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NPT8143. | R\$ 900,00 |
| 0614 | 01 MotocicletaDAFRA/SUPER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOE6036. | R\$ 600,00 |
| 0615 | 01 MotocicletaI/SHINERAY XY 150 5, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: AZUL, Placa: MNS8286. | R\$ 550,00 |
| 0616 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MMT1626. | R\$ 400,00 |
| 0617 | 01 MotocicletaHONDA/CG 150 TITAN ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOM6856. | R\$ 800,00 |
| 0618 | 01 MotonetaHONDA/BIZ 125 KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: PRATA, Placa: MNZ9236. | R\$ 650,00 |
| 0619 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NQB2746. | R\$ 850,00 |
| 0620 | 01 MotocicletaHONDA/CBX 250 TWISTER, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2004, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MMW3506. | R\$ 550,00 |
| 0621 | 01 MotocicletaDAFRA/SUPER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOL4396. (OBS: MOTOR OBSTRUÍDO POR OXIDAÇÃO) (Regularização pelo arrematante). | R\$ 600,00 |
| 0622 | 01 MotocicletaDAFRA/KANSAS 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: LARANJA, Placa: MON3876. | R\$ 850,00 |
| 0623 | 01 MotocicletaDAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: AMARELA, Placa: MOV5426. | R\$ 600,00 |
| 0624 | 01 MotocicletaKASINSKI/SETA 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOF0996. | R\$ 600,00 |
| 0625 | 01 MotocicletaDAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NPR4156. | R\$ 650,00 |
| 0626 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MNR1666. | R\$ 700,00 |
| 0627 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI INTRUDER 125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: VERDE, Placa: NPS9566. | R\$ 850,00 |
| 0628 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2012/2013, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: OFF7524. | R\$ 1.000,00 |



| | | |
|------|--|--------------|
| 0629 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NQH5706. | R\$ 950,00 |
| 0630 | 01 MotonetaSUNDOWN/WEB 100 EVO,RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOE9874. | R\$ 650,00 |
| 0631 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 TITAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MMT4654. | R\$ 350,00 |
| 0632 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI EN125 YES,RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: PRATA, Placa: MOS2973. | R\$ 850,00 |
| 0633 | 01 MotonetaJTA/SUZUKI BURGMAN I,RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012, Combustível: GASOLINA, Cor:AMARELA, Placa: OET4905. | R\$ 950,00 |
| 0634 | 01 MotocicletaHONDA/CG 150 TITAN EX, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2012/2012, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: PRETA, Placa: NQA7413. | R\$ 1.000,00 |
| 0635 | 01 MotocicletaDAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NPW5726. | R\$ 800,00 |
| 0636 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS,RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NQJ6346. | R\$ 900,00 |
| 0637 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOP2086. | R\$ 800,00 |
| 0638 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor:PRATA, Placa: MOC1796. | R\$ 800,00 |
| 0639 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 TITAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2001/2001, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MOH1846. | R\$ 450,00 |
| 0640 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS,RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: NQH3905. | R\$ 950,00 |
| 0641 | 01 Motocicleta KASINSKI/COMET 250, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MVD1566. | R\$ 400,00 |
| 0642 | 01 MotonetaJTA/SUZUKI AN125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRATA, Placa: MNV0656. | R\$ 750,00 |
| 0643 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI EN125 YES,RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010, Combustível: GASOLINA, Cor:PRETA, Placa: NPY4136. | R\$ 850,00 |
| 0644 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI EN125 YES,RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRATA, Placa: NQE2716. | R\$ 900,00 |
| 0645 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: NQH5306. | R\$ 900,00 |
| 0646 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS,RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NQF3906. | R\$ 900,00 |
| 0647 | 01 MotocicletaSUNDOWN/MAX 125 SE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MNW2366. | R\$ 750,00 |
| 0648 | 01 MotonetaHONDA/BIZ 125 ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MNZ1346. | R\$ 600,00 |
| 0649 | 01 MotocicletaKASINSKI/FLASH K 150,RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOL9646. | R\$ 800,00 |
| 0650 | 01 MotocicletaHONDA/NXR125 BROS KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: BRANCA,Placa: MMV7466. (OBS: MOTOR PARCIALMENTE OBSTRUÍDO POR OXIDAÇÃO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 350,00 |
| 0651 | 01 MotocicletaDAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOQ8726. | R\$ 650,00 |
| 0652 | 01 MotocicletaDAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: AZUL, Placa: NQC9746. | R\$ 700,00 |
| 0653 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN,RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOI6186. | R\$ 800,00 |
| 0654 | 01 MotonetaSUNDOWN/HUNTER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor:VERMELHA, Placa: MOL2376. | R\$ 500,00 |
| 0655 | 01 MotocicletaHONDA/CG 150 TITAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MNR1596. | R\$ 750,00 |
| 0656 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOS2596. | R\$ 800,00 |
| 0657 | 01 MotocicletaDAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: NPY5015. | R\$ 800,00 |
| 0658 | 01 MotocicletaDAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor:PRATA, Placa: MOC3786. | R\$ 650,00 |
| 0659 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2006, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MNK9196. | R\$ 600,00 |
| 0660 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 TITAN KS, SUCATEADA, Ano/modelo: 2001/2001, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA. | R\$ 300,00 |
| 0661 | 01 MotocicletaYAMAHA/XTZ 125E, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2004, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MMY9856. | R\$ 400,00 |

| | | |
|------|---|--------------|
| 0662 | 01 MotocicletaDAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRATA, Placa: MOS8046. | R\$ 650,00 |
| 0663 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI EN125 YES,RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRATA, Placa: MOH1506. | R\$ 800,00 |
| 0664 | 01 MotocicletaDAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor:AMARELA, Placa: MOS5366. | R\$ 650,00 |
| 0665 | 01 MotocicletaHONDA/POP100, RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor:AZUL, Placa: MOO5296. | R\$ 700,00 |
| 0666 | 01 Motocicleta DAFRA/SUPER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOC8046. | R\$ 650,00 |
| 0667 | 01 Motocicleta HONDA/XLX 350 R, RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 1988/1988, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA,Placa: CMT4449. | R\$ 450,00 |
| 0668 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOW1296. | R\$ 800,00 |
| 0669 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 TITAN KS, SUCATEADA, Ano/modelo: 2000/2000, Combustível: GASOLINA, Cor:VERDE. | R\$ 300,00 |
| 0670 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI INTRUDER 125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA,Placa: OFG5615. | R\$ 900,00 |
| 0671 | 01 MotocicletaHONDA/CBX 250 TWISTER, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2006, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA,Placa: MNL3495. | R\$ 1.000,00 |
| 0672 | 01 MotocicletaDAFRA/SUPER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOR1025. | R\$ 700,00 |
| 0673 | 01 MotocicletaHONDA/CBX 200 STRADA, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1997/1997, Combustível: GASOLINA, Cor:ROXA,Placa: KHL5334. | R\$ 400,00 |
| 0674 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN ES,RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2012/2012, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: NQD9753. | R\$ 1.000,00 |
| 0675 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOE9915. | R\$ 800,00 |
| 0676 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN,RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOJ2965. | R\$ 800,00 |
| 0677 | 01 MotocicletaDAFRA/SUPER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor:PRATA, Placa: MOU5215. | R\$ 650,00 |
| 0678 | RETIRADO | |
| 0679 | 01 MotocicletaSUNDOWN/HUNTER 125 SE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOB3125. (OBS: CHASSI PARCIALMENTE OXIDADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 650,00 |
| 0680 | 01 MotocicletaHONDA/POP100, RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOJ8185. | R\$ 650,00 |
| 0681 | 01 Motocicleta YAMAHA/XTZ 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2005, Combustível: GASOLINA, Cor:AZUL, Placa: MNC8435. (OBS: CHASSI PASSÍVEL DE REMARCAÇÃO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 500,00 |
| 0682 | 01 MotocicletaHONDA/CG 150 FAN ESI, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2012/2012, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: PRETA, Placa: OEX5075. | R\$ 1.100,00 |
| 0683 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS,RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NPS7695. | R\$ 900,00 |
| 0684 | 01 MotocicletaHONDA/POP100, RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: AZUL, Placa: MOI7275. | R\$ 800,00 |
| 0685 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 TITAN ES, SUCATEADA, Ano/modelo: 2001/2001, Combustível: GASOLINA, Cor: PRATA. | R\$ 300,00 |
| 0686 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 TITAN KS,RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2001/2001, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MNQ3145. | R\$ 350,00 |
| 0687 | 01 MotocicletaTRAXX/JL110 8, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: PRATA, Placa: NPW5345. | R\$ 650,00 |
| 0688 | 01 MotocicletaHONDA/NXR150 BROS ESD, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: AZUL,Placa: MMV9925. | R\$ 350,00 |
| 0689 | 01 MotonetaSUNDOWN/HUNTER 100,RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MOD0255. | R\$ 550,00 |
| 0690 | 01 MotocicletaDAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MOI7645. | R\$ 550,00 |
| 0691 | 01 MotocicletaHONDA/POP100, RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MOG2566. | R\$ 600,00 |
| 0692 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2006, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MNL4105. | R\$ 600,00 |
| 0693 | 01 MotocicletaYAMAHA/FACTOR YBR125 K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: AZUL, Placa: MOV8775. | R\$ 850,0 |
| 0694 | 01 MotocicletaHONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOB4815. | R\$ 600,00 |

| | | |
|------|--|--------------|
| 0695 | 01 MotocicletaHONDA/CB 400, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1984/1984, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MNR4325. (OBS: CHASSI OXIDADO E MOTOR NÃO CADASTRADO) (Regularização pelo arrematante). | R\$ 500,00 |
| 0696 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: PRATA, Placa: MNH6355. (OBS: REMARCAR CHASSI). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 500,00 |
| 0697 | RETIRADO | |
| 0698 | 01 MotocicletaSHINERAY XY 200 5, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOJ3395. | R\$ 650,00 |
| 0699 | 01 MotocicletaSHINERAY XY 110 V, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRATA, Placa: MNV7805. | R\$ 600,00 |
| 0700 | 01 MotonetaHONDA/BIZ 125 ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2006, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MNN7885. | R\$ 550,00 |
| 0701 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 TITAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: VERDE, Placa: MMV6605. | R\$ 350,00 |
| 0702 | 01 MotocicletaSUNDOWN/HUNTER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MOB9235. | R\$ 650,00 |
| 0703 | 01 MotocicletaDAFRA/SUPER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOH6495. | R\$ 800,00 |
| 0704 | 01 MotocicletaDAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MNY7895. (OBS: REMARCAR CHASSI). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 650,00 |
| 0705 | 01 MotonetaDAFRA/LASER 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: AMARELA, Placa: MOL6073. | R\$ 650,00 |
| 0706 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2012/2013, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NQJ1283. | R\$ 1.000,00 |
| 0707 | 01 MotocicletaIROS/ONE 125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NQJ0155. | R\$ 700,00 |
| 0708 | 01 MotocicletaHONDA/CBX 250 TWISTER, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MMQ5905. (OBS: MOTOR E CHASSI PARCIALMENTE OBSTRUÍDO POR OXIDAÇÃO) (Regularização pelo arrematante). | R\$ 650,00 |
| 0709 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI KATANA 125, SUCATEADA, Ano/modelo: 2000/2000, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA. | R\$ 300,00 |
| 0710 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NPY1995. | R\$ 900,00 |
| 0711 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: CINZA, Placa: MOA7115. | R\$ 800,00 |
| 0712 | 01 MotocicletaHONDA/CG 150 TITAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: AZUL, Placa: MND5715. | R\$ 600,00 |
| 0713 | 01 MotocicletaDAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRATA, Placa: MOS8235. | R\$ 650,00 |
| 0714 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 CARGO, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1997/1997, Combustível: GASOLINA, Cor: BRANCA, Placa: MNE8705. | R\$ 350,00 |
| 0715 | 01 MotocicletaDAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: AMARELA, Placa: MNZ2755. | R\$ 850,00 |
| 0716 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: AZUL, Placa: MNY0445. | R\$ 800,00 |
| 0717 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI INTRUDER 125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOG8475. | R\$ 800,00 |
| 0718 | 01 MotonetaSUNDOWN/HUNTER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MNY6905. | R\$ 650,00 |
| 0719 | 01 MotocicletaHONDA/NXR150 BROS ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOW6575. | R\$ 650,00 |
| 0720 | 01 MotocicletaDAFRA/SUPER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOH6275. | R\$ 650,00 |
| 0721 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI EN125 YES SE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: OET1644. | R\$ 900,00 |
| 0722 | 01 MotocicletaYAMAHA/XTZ 125E, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: AZUL, Placa: NPS6773. | R\$ 900,00 |
| 0723 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MNR5775. | R\$ 700,00 |
| 0724 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRATA, Placa: NQA7844. | R\$ 900,00 |
| 0725 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2012/2012, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: OEZ2974. | R\$ 1.000,00 |
| 0726 | 01 MotocicletaHONDA/CBX 200 STRADA, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2000/2000, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MOG9325. | R\$ 650,00 |
| 0727 | 01 MotocicletaSUNDOWN/STX 200, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: AMARELA, Placa: MOF8415. | R\$ 650,00 |

| | | |
|------|--|--------------|
| 0728 | 01 MotonetaSUNDOWN/HUNTER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MOK0715. | R\$ 650,00 |
| 0729 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NQG7235. | R\$ 900,00 |
| 0730 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOK1415. | R\$ 800,00 |
| 0731 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: OET2977. | R\$ 900,00 |
| 0732 | 01 MotocicletaHONDA/NXR150 BROS ESD, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MMT6955. | R\$ 400,00 |
| 0733 | 01 MotocicletaHONDA/POP100M, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOH4185. | R\$ 700,00 |
| 0734 | 01 MotocicletaHONDA/CG150 FAN ESDI, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: PRETA, Placa: NQI4924. | R\$ 1.000,00 |
| 0735 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MNN3045. | R\$ 400,00 |
| 0736 | 01 MotocicletaSUNDOWN/STX 200, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: BRANCA, Placa: MNZ2313. | R\$ 600,00 |
| 0737 | 01 MotocicletaSUNDOWN/HUNTER 125 SE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRATA, Placa: MOB5903. | R\$ 500,00 |
| 0738 | 01 MotonetaSUNDOWN/WEB 100 EVO, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOA4455. | R\$ 500,00 |
| 0739 | 01 MotocicletaHONDA/CG 150 TITAN ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: VERDE, Placa: MNI7253. | R\$ 600,00 |
| 0740 | 01 MotocicletaJIALING TRAXXJH125 35A, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NPZ0235. | R\$ 500,00 |
| 0741 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125E, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2001/2002, Combustível: GASOLINA, Cor: PRATA, Placa: MOF4285. | R\$ 400,00 |
| 0742 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: AZUL, Placa: MNW8695. | R\$ 800,00 |
| 0743 | 01 MotonetaSUNDOWN/WEB 100 EVO, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRATA, Placa: NPR9165. | R\$ 650,00 |
| 0744 | 01 MotocicletaDAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MOI9995. | R\$ 650,00 |
| 0745 | 01 MotocicletaDAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MOF9555. | R\$ 700,00 |
| 0746 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2006, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MNJ3845. | R\$ 600,00 |
| 0747 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: NQH9435. | R\$ 950,00 |
| 0748 | 01 MotocicletaHONDA/CG 150 TITAN ESD, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2006, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MOQ2745. | R\$ 700,00 |
| 0749 | 01 MotocicletaHONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOO4705. | R\$ 800,00 |
| 0750 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 TITAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MMT8865. | R\$ 400,00 |
| 0751 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MOS8956. | R\$ 800,00 |
| 0752 | 01 MotocicletaHONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NQH0225. | R\$ 850,00 |
| 0753 | 01 MotocicletaSUNDOWN/HUNTER 125 SE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRATA, Placa: MNW9285. (OBS: REMARCAÇÃO DE CHASSI). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 650,00 |
| 0754 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: ROXA, Placa: NQJ4705. | R\$ 950,00 |
| 0755 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MOA6775. | R\$ 800,00 |
| 0756 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NPT8855. | R\$ 900,00 |
| 0757 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2004, Combustível: GASOLINA, Cor: PRATA, Placa: MMX5255. (OBS: CHASSI OXIDADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 500,00 |
| 0758 | 01 MotocicletaSUNDOWN/HUNTER 125 SE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRATA, Placa: MOA2405. | R\$ 650,00 |
| 0759 | 01 Motocicleta HONDA/CG150 TITAN MIX EX, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: PRETA, Placa: NQB3165. | R\$ 1.000,00 |
| 0760 | 01 MotocicletaSHINERAY XY 200 III, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MOS6075. | R\$ 650,00 |

| | | |
|------|---|--------------|
| 0761 | 01 MotocicletaYAMAHA/FACTOR YBR125 K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NQK5985. | R\$ 950,00 |
| 0762 | 01 MotonetaSUNDOWN/HUNTER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MOD6635. | R\$ 600,00 |
| 0763 | 01 MotocicletaHONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MNW8595. | R\$ 600,00 |
| 0764 | 01 MotocicletaYAMAHA/FACTOR YBR125 K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOH4515. | R\$ 800,00 |
| 0765 | 01 MotocicletaDAFRA/SUPER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MNV6045. | R\$ 800,00 |
| 0766 | 01 MotonetaSUNDOWN/HUNTER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MNY5435. | R\$ 600,00 |
| 0767 | 01 MotocicletaIROS/ONE 125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRATA, Placa: NQI2025. | R\$ 600,00 |
| 0768 | 01 MotocicletaDAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOE7075. | R\$ 850,00 |
| 0769 | 01 MotocicletaDAFRA/SUPER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOJ9755. | R\$ 500,00 |
| 0770 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NPR8015. | R\$ 850,00 |
| 0771 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: AZUL, Placa: NQC0295. | R\$ 850,00 |
| 0772 | 01 MotocicletaI/WUYANG WY 125 ESD, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MOD2415. | R\$ 450,00 |
| 0773 | 01 MotocicletaDAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: AMARELA, Placa: NPV0225. | R\$ 850,00 |
| 0774 | 01 MotocicletaDAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: NQC0325. | R\$ 650,00 |
| 0775 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOM9895. (OBS: CHASSI OXIDADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 800,00 |
| 0776 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI EN125 YES SE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: OET4685. | R\$ 900,00 |
| 0777 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOE9495. | R\$ 800,00 |
| 0778 | 01 MotocicletaHONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: NQE4764. | R\$ 850,00 |
| 0779 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: NPV3694. | R\$ 900,00 |
| 0780 | 01 MotocicletaHONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NQE0054. | R\$ 850,00 |
| 0781 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOE4795. | R\$ 800,00 |
| 0782 | 01 MotocicletaHONDA/XR 250 TORNADO, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2004, Combustível: GASOLINA, Cor: BRANCA, Placa: MMW9472. | R\$ 1.000,00 |
| 0783 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125E, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2004, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MNC9253. (OBS: REMARCAR CHASSI E MOTOR) (Regularização pelo arrematante). | R\$ 400,00 |
| 0784 | 01 MotocicletaHONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MOV6904. | R\$ 600,00 |
| 0785 | 01 MotonetaJTA/SUZUKI AN125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOG8692. | R\$ 850,00 |
| 0786 | 01 MotocicletaYAMAHA/XTZ 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: AZUL, Placa: MOT2783. | R\$ 900,00 |
| 0787 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2004, Combustível: GASOLINA, Cor: PRATA, Placa: MND5653. (OBS: REMARCAR CHASSI E MOTOR) (Regularização pelo arrematante). | R\$ 400,00 |
| 0788 | RETIRADO | |
| 0789 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NPW5203. | R\$ 900,00 |
| 0790 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MNW5334. | R\$ 800,00 |
| 0791 | 01 MotocicletaHONDA/NXR150 BROS MIX KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: VERMELHA, Placa: MOA9241. | R\$ 900,00 |
| 0792 | 01 MotocicletaDAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOT0323. | R\$ 950,00 |
| 0793 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOO7743. | R\$ 950,00 |

| | | |
|------|---|--------------|
| 0794 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: NPY9894. | R\$ 900,00 |
| 0795 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 TITAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MMP7313. | R\$ 350,00 |
| 0796 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2004, Combustível: GASOLINA, Cor: ROXA, Placa: MNB6443. | R\$ 400,00 |
| 0797 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NQI6364. | R\$ 950,00 |
| 0798 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOA8403. | R\$ 800,00 |
| 0799 | 01 MotocicletaHONDA/CBX 200 STRADA, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1998/1998, Combustível: GASOLINA, Cor: ROXA, Placa: MNN2413. | R\$ 450,00 |
| 0800 | 01 MotocicletaHONDA/CG150 FAN ESDI, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: VERMELHA, Placa: NPU8424. | R\$ 1.000,00 |
| 0801 | 01 MotocicletaDAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOV7223. | R\$ 600,00 |
| 0802 | 01 MotocicletaHONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NPW1713. | R\$ 650,00 |
| 0803 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NPZ0503. | R\$ 900,00 |
| 0804 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, SUCATEADA, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: AZUL. | R\$ 300,00 |
| 0805 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MNW4193. | R\$ 700,00 |
| 0806 | 01 MotocicletaHONDA/CG 150 TITAN ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: AZUL, Placa: MNP1992. | R\$ 900,00 |
| 0807 | 01 MotocicletaSHINERAY XY 150 5, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: AZUL, Placa: MOA2243. | R\$ 400,00 |
| 0808 | 01 MotocicletaHONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NPT2613. | R\$ 600,00 |
| 0809 | 01 MotocicletaYAMAHA/FACTOR YBR125 K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOU9123. | R\$ 850,00 |
| 0810 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NPT1203. | R\$ 900,00 |
| 0811 | 01 MotocicletaHONDA/FS 125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1984/1984, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MMR1483. (OBS: MOTOR NÃO CADASTRADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 300,00 |
| 0812 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOB5461. | R\$ 850,00 |
| 0813 | 01 MotocicletaYAMAHA/XTZ 125E, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MMT4804. | R\$ 450,00 |
| 0814 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: AZUL, Placa: MNN6144. | R\$ 650,00 |
| 0815 | 01 MotocicletaHONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOV5254. | R\$ 850,00 |
| 0816 | 01 MotocicletaYAMAHA/XTZ 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: AZUL, Placa: MNI4213. (OBS: REMARCAR CHASSI E MOTOR) (Regularização pelo arrematante). | R\$ 500,00 |
| 0817 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: DVY8213. | R\$ 600,00 |
| 0818 | 01 MotocicletaHONDA/CG 150 TITAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2006, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MNM2623. | R\$ 650,00 |
| 0819 | 01 MotocicletaDAFRA/SUPER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRATA, Placa: MNS8571. | R\$ 650,00 |
| 0820 | 01 MotocicletaDAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: AMARELA, Placa: MOH5163. | R\$ 650,00 |
| 0821 | 01 MotocicletaYAMAHA/FACTOR YBR125 K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MOD7114. | R\$ 850,00 |
| 0822 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NPX6694. | R\$ 950,00 |
| 0823 | 01 MotocicletaI/WUYANG WY 125 ESD PLUS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOM5823. | R\$ 600,00 |
| 0824 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI EN125 YES SE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: AMARELA, Placa: MOU5821. | R\$ 950,00 |
| 0825 | 01 MotocicletaYAMAHA/FACTOR YBR125 K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MOC3801. | R\$ 900,00 |
| 0826 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 CARGO, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2002/2002, Combustível: GASOLINA, Cor: BRANCA, Placa: MOP8563. | R\$ 400,00 |

| | | |
|------|--|--------------|
| 0827 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NPW7053. | R\$ 950,00 |
| 0828 | 01 Motocicleta HONDA/CBX 250 TWISTER, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MNI7813. | R\$ 600,00 |
| 0829 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI INTRUDER 125, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2008/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOL1743. | R\$ 850,00 |
| 0830 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MNS2623. | R\$ 700,00 |
| 0831 | 01 Motocicleta SUNDOWN/MAX 125 SE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2006, Combustível: GASOLINA, Cor: PRATA, Placa: MNM6233. | R\$ 500,00 |
| 0832 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NPS9743. | R\$ 950,00 |
| 0833 | 01 Motocicleta DAFRA/SUPER 100, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2008/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: PRATA, Placa: MOJ4303. | R\$ 650,00 |
| 0834 | 01 Motocicleta KASINSKI/SETA 125, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MOB2363. | R\$ 650,00 |
| 0835 | 01 Motoneta SUNDOWN/HUNTER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MNZ3723. | R\$ 650,00 |
| 0836 | 01 Motocicleta YINXIANG IROS ONE 125, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2008/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MOQ8963. | R\$ 600,00 |
| 0837 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2004, Combustível: GASOLINA, Cor: PRATA, Placa: MNE3213. | R\$ 450,00 |
| 0838 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 TITAN MIXES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: PRETA, Placa: MOP7973. | R\$ 1.000,00 |
| 0839 | 01 Motocicleta YAMAHA/RD 125, SUCATEADA, Ano/modelo: 1986/1986, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA. | R\$ 300,00 |
| 0840 | 01 Motocicleta HONDA/CBX 250 TWISTER, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: PRATA, Placa: MNA9321. | R\$ 600,00 |
| 0841 | 01 Motocicleta HONDA/CBX 250 TWISTER, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MNY0051. | R\$ 550,00 |
| 0842 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NQH8094. | R\$ 950,00 |
| 0843 | 01 Motoneta SUNDOWN/WEB 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: PRATA, Placa: MNN3684. | R\$ 500,00 |
| 0844 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI EN125 YES SE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: NQK6264. | R\$ 950,00 |
| 0845 | 01 Motocicleta YAMAHA/FACTOR YBR125 K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NPR3854. | R\$ 950,00 |
| 0846 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MNJ2071. (OBS: CHASSI PARCIALMENTE OXIDADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 650,00 |
| 0847 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NQH6344. | R\$ 950,00 |
| 0848 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 TITAN MIX K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: PRETA, Placa: MON7864. | R\$ 1.000,00 |
| 0849 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 TITAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2004, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MMX4814. (OBS: CHASSI PARCIALMENTE OXIDADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 500,00 |
| 0850 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NPW3694. | R\$ 950,00 |
| 0851 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOO0734. | R\$ 650,00 |
| 0852 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NQH6804. | R\$ 700,00 |
| 0853 | 01 Motocicleta DAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOD4154. | R\$ 650,00 |
| 0854 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI EN125 YES SE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: NQG3534. | R\$ 950,00 |
| 0855 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: NPS4424. | R\$ 800,00 |
| 0856 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: AZUL, Placa: MNB9394. (OBS: CHASSI PARCIALMENTE OXIDADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 500,00 |
| 0857 | 01 Motocicleta DAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MOH9084. | R\$ 600,00 |
| 0858 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125E, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2005/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MND7394. (OBS: CHASSI PARCIALMENTE OXIDADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 500,00 |
| 0859 | 01 Motocicleta HONDA/CG150 FAN ESDL, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: VERMELHA, Placa: NQD4014. | R\$ 1.000,00 |
| 0860 | 01 Motocicleta YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOV7133. | R\$ 950,00 |

| | | |
|------|---|------------|
| 0861 | 01 Motocicleta DAFRA/SUPER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MNX8574. | R\$ 650,00 |
| 0862 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NPW5344. | R\$ 950,00 |
| 0863 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NQJ5884. | R\$ 950,00 |
| 0864 | 01 Motocicleta YAMAHA/XTZ 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: AZUL, Placa: NQI2084. | R\$ 950,00 |
| 0865 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K, SUCATEADA, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: BEGE. | R\$ 300,00 |
| 0866 | 01 Motocicleta KASINSKI/SETA 125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MNY0274. | R\$ 650,00 |
| 0867 | 01 Motocicleta HONDA/XR 250 TORNADO, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: AZUL, Placa: MOV0351. | R\$ 500,00 |
| 0868 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2005, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MNC6844. (OBS: CHASSI OXIDADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 500,00 |
| 0869 | 01 Motocicleta WUYANG WY 150 EX, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MNU1204. | R\$ 500,00 |
| 0870 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1980/1980, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MMT2574. | R\$ 350,00 |
| 0871 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2006, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MNI1464. | R\$ 600,00 |
| 0872 | 01 Motocicleta DAFRA/SUPER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRATA, Placa: MOC9894. | R\$ 650,00 |
| 0873 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 TITAN ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2002/2002, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MOT9824. | R\$ 300,00 |
| 0874 | 01 Motocicleta DAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: AMARELA. | R\$ 700,00 |
| 0875 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: NQK0234. | R\$ 800,00 |
| 0876 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI EN125 YES SE, HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NQI9664. | R\$ 800,00 |
| 0877 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MNZ4244. | R\$ 800,00 |
| 0878 | 01 Motocicleta DAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOD7174. | R\$ 850,00 |
| 0879 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1982/1982, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MMR1374. | R\$ 300,00 |
| 0880 | 01 Motocicleta YAMAHA/FACTOR YBR125 K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NPW6404. | R\$ 950,00 |

**ANEXO III – EDITAL DE LEILÃO: N. 001/2015
DATA: 26 DE JUNHO 2015 – LOTES 881-1.150**

| LOTE | DESCRIÇÃO | VALOR DO LANCE INICIAL |
|------|--|------------------------|
| 0881 | 01 Motocicleta DAFRA/SUPER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOB2054. | R\$ 650,00 |
| 0882 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOQ2824. | R\$ 900,00 |
| 0883 | 01 Motocicleta DAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOM3614. | R\$ 700,00 |
| 0884 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: NQK0354. | R\$ 850,00 |
| 0885 | 01 Motocicleta HONDA/CBX 150 AERO, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1991/1991, Combustível: GASOLINA, Cor: AZUL. | R\$ 500,00 |
| 0886 | 01 Motocicleta HONDA/CBX 200 STRADA, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1998/1998, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MMZ7194. | R\$ 600,00 |
| 0887 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MOE7804. | R\$ 800,00 |
| 0888 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Placa: MOS0082. | R\$ 950,00 |
| 0889 | 01 Motocicleta TRAXX/JL110 8, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: PRATA, Placa: MOV3014. | R\$ 700,00 |
| 0890 | 01 Motocicleta SUNDOWN/MAX 125 SED, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2008, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, Placa: MNP6131. | R\$ 600,00 |
| 0891 | 01 Motocicleta SUNDOWN/MAX 125 SED, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2007, Combustível: GASOLINA, Cor: PRATA, Placa: MNT3964. (OBS: MOTOR OXIDADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 500,00 |
| 0892 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2002/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: ROXA, Placa: MMW3173. (OBS: CHASSI OXIDADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 450,00 |



| | | |
|------|--|------------|
| 0893 | 01 MotocicletaHONDA/CG 150 TITAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MNZ0754. | R\$ 850,00 |
| 0894 | 01 MotocicletaSUNDOWN/MAX 125 SE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MNQ8874. (OBS: CHASSI OXIDADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 500,00 |
| 0895 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: NQB8344. | R\$ 950,00 |
| 0896 | 01 MotocicletaDAFRA/SUPER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MNX4584. | R\$ 650,00 |
| 0897 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOI7981. | R\$ 950,00 |
| 0898 | RETIRADO | |
| 0899 | 01 Motocicleta I/WUYANG WY 150 EX, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2007/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MNV2332. | R\$ 550,00 |
| 0900 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MNP1902. | R\$ 800,00 |
| 0901 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2010/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOS6882. | R\$ 700,00 |
| 0902 | 01 MotocicletaHONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: NQF0054. | R\$ 800,00 |
| 0903 | 01 MotocicletaDAFRA/SUPER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MOW5084. | R\$ 650,00 |
| 0904 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 TITAN, SUCATEADA Ano/modelo: 1998/1998. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA. | R\$ 300,00 |
| 0905 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: CINZA, Placa: MNT4432. | R\$ 800,00 |
| 0906 | 01 MotocicletaHONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: NQG2184. | R\$ 850,00 |
| 0907 | 01 MotocicletaYAMAHA/FACTOR YBR125 K, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2011/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: NQG7124. | R\$ 950,00 |
| 0908 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2011/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: NPW5264. | R\$ 950,00 |
| 0909 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2011/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: NQF8074. | R\$ 950,00 |
| 0910 | 01 MotocicletaHONDA/CBX 250 TWISTER, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2005/2005. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MND6744. | R\$ 600,00 |
| 0911 | 01 MotocicletaYAMAHA/XTZ 125K, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2010/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: AZUL. Placa: NPR3734. | R\$ 950,00 |
| 0912 | 01 MotocicletaDAFRA/SUPER 100, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRATA, Placa: MOH9534. | R\$ 650,00 |
| 0913 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 TITAN KS, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2003/2003. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MMV9444. | R\$ 400,00 |
| 0914 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 TITAN KSE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2002/2002. Combustível: GASOLINA. Cor: VERDE, Placa: MND0774. | R\$ 350,00 |
| 0915 | 01 MotocicletaHONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MNU8384. | R\$ 650,00 |
| 0916 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 TITAN KS, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2003/2003. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MOQ5662. (OBS: CHASSI OXIDADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 350,00 |
| 0917 | 01 MotocicletaYAMAHA/FACTOR YBR125 K, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2010/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MOW8284. | R\$ 900,00 |
| 0918 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI EN125 YES SE, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2011/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: AMARELA, Placa: MOT1261. | R\$ 950,00 |
| 0919 | 01 MotocicletaI/SHINERAY XY 150 5, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2009/2009. Combustível: GASOLINA. Cor: VERDE, Placa: NQD2524. | R\$ 850,00 |
| 0920 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2010/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: NPS1744. | R\$ 900,00 |
| 0921 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2007. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MNF8211. | R\$ 650,00 |
| 0922 | 01 MotocicletaYAMAHA/XTZ 125E, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2005. Combustível: GASOLINA. Cor: AZUL, Placa: MND6811. | R\$ 500,00 |
| 0923 | 01 MotocicletaHONDA/CG 150 TITAN KS, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2005/2006. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MNB3711. | R\$ 550,00 |

| | | |
|------|---|--------------|
| 0924 | 01 MotonetaSUNDOWN/WEB 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MNV0542. | R\$ 550,00 |
| 0925 | 01 MotocicletaHONDA/NXR150 BROS ESD, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2005. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MNB2261. | R\$ 550,00 |
| 0926 | RETIRADO | |
| 0927 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MOC9661. | R\$ 900,00 |
| 0928 | 01 MotocicletaYAMAHA/FACTOR YBR125 ED, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: NQG3394. | R\$ 950,00 |
| 0929 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 TITAN KSE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2002/2002. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MOQ9782. | R\$ 350,00 |
| 0930 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOL6822. | R\$ 950,00 |
| 0931 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: ROXA, Placa: MOL5822. | R\$ 600,00 |
| 0932 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI INTRUDER 125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MZE5132. | R\$ 800,00 |
| 0933 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOA6304. | R\$ 800,00 |
| 0934 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOG4971. | R\$ 900,00 |
| 0935 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 TITAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2004. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MMW6274. (OBS: CHASSI OXIDADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 500,00 |
| 0936 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOH7694. (OBS: MOTOR OXIDADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 800,00 |
| 0937 | 01 MotonetaHONDA/BIZ 125 ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOK2043. | R\$ 850,00 |
| 0938 | 01 MotocicletaHONDA/CG 150 TITAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2004. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MMX2984. | R\$ 500,00 |
| 0939 | 01 MotocicletaHONDA/CBX 250 TWISTER, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003. Combustível: GASOLINA. Cor: VERDE, Placa: MMP9893. | R\$ 600,00 |
| 0940 | 01 MotocicletaYAMAHA/XTZ 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2004. Combustível: GASOLINA. Cor: AZUL, Placa: MMX4201. | R\$ 400,00 |
| 0941 | 01 MotocicletaSUNDOWN/MAX 125 SE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRATA, Placa: MNU8101. | R\$ 800,00 |
| 0942 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MNJ5752. | R\$ 700,00 |
| 0943 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MOA5942. | R\$ 900,00 |
| 0944 | 01 Motocicleta YAMAHA/FACTOR YBR125 K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2009. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MNY0312. | R\$ 850,00 |
| 0945 | 01 MotocicletaHONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2012/2012. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: NPV1132. | R\$ 850,00 |
| 0946 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2006. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MNM9353. | R\$ 550,00 |
| 0947 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2012/2012. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: NPR1872. | R\$ 1.000,00 |
| 0948 | 01 MotocicletaI/SHINERAY XY 200 5, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2007. Combustível: GASOLINA. Cor: LARANJA, Placa: MNL6212. | R\$ 500,00 |
| 0949 | 01 MotonetaHONDA/BIZ 125 KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: AMARELA, Placa: MNO9702. | R\$ 650,00 |
| 0950 | 01 MotocicletaHONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MOR4812. | R\$ 800,00 |
| 0951 | 01 MotocicletaI/SHINERAY XY 110 V, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MNU8144. | R\$ 500,00 |
| 0952 | 01 MotocicletaSUNDOWN/HUNTER 125 SE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MNP9952. (OBS: CHASSI OXIDADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 550,00 |
| 0953 | 01 MotocicletaHONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOS2282. | R\$ 600,00 |
| 0954 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MOM4101. | R\$ 950,00 |
| 0955 | 01 MotocicletaDAFRA/SUPER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2009. Combustível: GASOLINA. Cor: PRATA, Placa: MNY1052. | R\$ 650,00 |
| 0956 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOD7851. | R\$ 950,00 |



| | | |
|------|---|--------------|
| 0957 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MOQ8094. | R\$ 900,00 |
| 0958 | 01 Motocicleta KASINSKI/GF 125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2002/2002. Combustível: GASOLINA. Cor: PRATA, Placa: MOS2921. | R\$ 300,00 |
| 0959 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 TITAN KS, SUCATEADA, Ano/modelo: 2001/2001. Combustível: GASOLINA. Cor: VERDE. | R\$ 300,00 |
| 0960 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 FAN ESI, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011. Combustível: ALCO/GASOL, Cor: PRETA, Placa: MOG9301. | R\$ 1.000,00 |
| 0961 | 01 Motocicleta YAMAHA/FACTOR YBR125 K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2009. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MNV2421. | R\$ 850,00 |
| 0962 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MOT9282. | R\$ 950,00 |
| 0963 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI INTRUDER 125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2006. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MND8442. | R\$ 550,00 |
| 0964 | 01 Motocicleta DAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: AMARELA, Placa: MOD4581. | R\$ 800,00 |
| 0965 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOF0321. | R\$ 950,00 |
| 0966 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2005. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MNB0421. | R\$ 450,00 |
| 0967 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MNM5521. | R\$ 750,00 |
| 0968 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MNK0992. | R\$ 700,00 |
| 0969 | 01 Motoneta SUNDOWN/HUNTER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MNT4842. | R\$ 650,00 |
| 0970 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 TITAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2005. Combustível: GASOLINA. Cor: VERDE, Placa: MMW6441. | R\$ 500,00 |
| 0971 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOI3631. | R\$ 950,00 |
| 0972 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 TITAN ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2005. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MNA5301. | R\$ 600,00 |
| 0973 | 01 Motocicleta SUNDOWN/HUNTER 125 SE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MNN1081. | R\$ 550,00 |
| 0974 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2006. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MNE0661. | R\$ 550,00 |
| 0975 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 TITAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2005. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MNA5612. | R\$ 600,00 |
| 0976 | 01 Motocicleta YAMAHA/XTZ 125E, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2005. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MNB6882. | R\$ 500,00 |
| 0977 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MNN3302. | R\$ 700,00 |
| 0978 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2006. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MND9272. | R\$ 550,00 |
| 0979 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: ROXA, Placa: MOL5621. | R\$ 800,00 |
| 0980 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 TITAN EX, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012. Combustível: ALCO/GASOL, Cor: PRETA, Placa: MOU8991. | R\$ 1.000,00 |
| 0981 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2012/2012. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: NPT8102. | R\$ 1.000,00 |
| 0982 | 01 Motocicleta DAFRA/SUPER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MNY7111. | R\$ 950,00 |
| 0983 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125ED, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MNO1541. | R\$ 750,00 |
| 0984 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MOG3551. | R\$ 950,00 |
| 0985 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOB1371. | R\$ 950,00 |
| 0986 | 01 Motocicleta HONDA/CBX 250 TWISTER, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: AMARELA, Placa: MNT5152. | R\$ 1.000,00 |
| 0987 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: ROXA, Placa: MOQ9132. | R\$ 800,00 |
| 0988 | 01 Motocicleta YAMAHA/XTZ 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2009. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOA7122. | R\$ 850,00 |
| 0989 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOP3382. | R\$ 950,00 |
| 0990 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 TITAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2000/2001. Combustível: GASOLINA. Cor: PRATA, Placa: MOP6591. | R\$ 300,00 |
| 0991 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 TITAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2006. Combustível: GASOLINA. Cor: PRATA, Placa: MNC8721. | R\$ 600,00 |
| 0992 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2006. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MNF4622. | R\$ 600,00 |
| 0993 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MON2482. | R\$ 950,00 |
| 0994 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MNR6971. | R\$ 800,00 |
| 0995 | 01 Motoneta TRAXX JL110 8, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2005. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MNC8401. | R\$ 400,00 |

| | | |
|------|---|--------------|
| 0996 | 01 Motoneta HONDA/C100 BIZ ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2001/2001. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: JJP0032. | R\$ 400,00 |
| 0997 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI INTRUDER 125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MON3871. | R\$ 950,00 |
| 0998 | 01 Motocicleta YAMAHA/RD 135, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1999/1999. Combustível: GASOLINA. Cor: AZUL, Placa: MOC3051. | R\$ 350,00 |
| 0999 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOD4721. | R\$ 800,00 |
| 1000 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOU1682. | R\$ 950,00 |
| 1001 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 TITAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2005. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MNE7451. | R\$ 500,00 |
| 1002 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: ROXA, Placa: MOR4342. | R\$ 800,00 |
| 1003 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 JOB, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2006. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MNE4651. | R\$ 800,00 |
| 1004 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOM3941. | R\$ 950,00 |
| 1005 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2006. Combustível: GASOLINA. Cor: VERDE, Placa: MNE7851. | R\$ 550,00 |
| 1006 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOP4801. | R\$ 800,00 |
| 1007 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MNM9851. | R\$ 650,00 |
| 1008 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOO4572. | R\$ 950,00 |
| 1009 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: ROXA, Placa: MOO4092. | R\$ 850,00 |
| 1010 | 01 Motocicleta HONDA/CBX 200 STRADA, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1999/2000. Combustível: GASOLINA. Cor: ROXA, Placa: MNH9742. | R\$ 500,00 |
| 1011 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOM3542. | R\$ 850,00 |
| 1012 | 01 Motocicleta SUNDOWN/MAX 125 SE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRATA, Placa: MNO8452. | R\$ 500,00 |
| 1013 | 01 Motocicleta HONDA/XR 200R, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1993/1994. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: BXV0162. | R\$ 500,00 |
| 1014 | 01 Motoneta HONDA/C100 BIZ, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1998/1999. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MMS8491. | R\$ 350,00 |
| 1015 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOP6422. | R\$ 950,00 |
| 1016 | 01 Motocicleta DAFRA/SUPER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MNZ2281. | R\$ 850,00 |
| 1017 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOL0981. | R\$ 950,00 |
| 1018 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 FAN ESI, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011. Combustível: ALCO/GASOL, Cor: PRETA, Placa: MOI7551. | R\$ 1.000,00 |
| 1019 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: NPZ1023. | R\$ 850,00 |
| 1020 | 01 Motocicleta DAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRATA, Placa: MNS5121. | R\$ 650,00 |
| 1021 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MNN7241. | R\$ 650,00 |
| 1022 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOP0651. | R\$ 950,00 |
| 1023 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MOG9322. | R\$ 900,00 |
| 1024 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MNO6052. | R\$ 650,00 |
| 1025 | RETIRADO | |
| 1026 | 01 Motocicleta YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MNQ3524. | R\$ 700,00 |
| 1027 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 TITAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2002/2002. Combustível: GASOLINA. Cor: VERDE, Placa: MOO4964. | R\$ 350,00 |
| 1028 | 01 Motoneta SUNDOWN/HUNTER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MNX0254. | R\$ 650,00 |
| 1029 | 01 Motocicleta DAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOD7474. | R\$ 700,00 |
| 1030 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOD5504. | R\$ 650,00 |
| 1031 | 01 Motocicleta DAFRA/SUPER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MOW5084. | R\$ 700,00 |
| 1032 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: NPZ4584. | R\$ 950,00 |
| 1033 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOO9043. | R\$ 900,00 |
| 1034 | 01 Motocicleta DAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2009. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MOU8825. | R\$ 700,00 |

| | | |
|------|--|--------------|
| 1035 | 01 MotocicletaYAMAHA/XTZ 125K,RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2007/2007. Combustível: GASOLINA. Cor:AZUL, Placa: MNN6425. | R\$ 700,00 |
| 1036 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2007/2007. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MNR0326. | R\$ 700,00 |
| 1037 | 01 MotocicletaHONDA/POP100, RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MOI7366. | R\$ 650,00 |
| 1038 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN,RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MON3843. | R\$ 800,00 |
| 1039 | 01 MotocicletaYAMAHA/XTZ 125K, RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2012/2012. Combustível: GASOLINA. Cor: AZUL,Placa: OEY2526. | R\$ 1.000,00 |
| 1040 | 01 MotonetaSUNDOWN/HUNTER 100, RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MNW8624. (OBS: CHASSI OBSTRUÍDO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 650,00 |
| 1041 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI INTRUDER 125, RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2001/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: OEY7459. (OBS: REMARCAR CHASSI). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 950,00 |
| 1042 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MOJ9529. | R\$ 800,00 |
| 1043 | 01 MotocicletaDAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2009. Combustível: GASOLINA. Cor:AMARELA, Placa: MOI6014. | R\$ 750,00 |
| 1044 | 01 MotocicletaYAMAHA/XTZ 125E, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2005. Combustível: GASOLINA. Cor:BRANCA, Placa: MNZ9189. (OBS: CHASSI PARCIALMENTE OXIDADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 550,00 |
| 1045 | 01 MotocicletaSUNDOWN/HUNTER 125 SE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MNU7804. (OBS: REMARCAR CHASSI). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 600,00 |
| 1046 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA,Placa: NPX8437. (OBS: CHASSI PARCIALMENTE OXIDADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 900,00 |
| 1047 | 01 MotocicletaDAFRA/SUPER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA,Placa: MON4615. | R\$ 650,00 |
| 1048 | 01 MotocicletaHONDA/POP100,RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA,Placa: NPS8188. | R\$ 700,00 |
| 1049 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125ED, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2004. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MNP2969. | R\$ 450,00 |
| 1050 | 01 MotocicletaSUNDOWN/HUNTER 90, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOC4367. | R\$ 500,00 |
| 1051 | 01 MotocicletaYAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2002/2002. Combustível: GASOLINA. Cor:VERMELHA, Placa: MNY2609. | R\$ 400,00 |
| 1052 | 01 MotocicletaHONDA/POP100,RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor:AMARELA, Placa: MOA9323. | R\$ 650,00 |
| 1053 | 01 MotonetaDAFRA/LASER 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2009. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: NPV5715. (OBS: REMARCAR CHASSI E N. DE MOTOR OBSTRUÍDO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 700,00 |
| 1054 | 01 MotocicletaSUNDOWN/MAX 125 SE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor:PRATA, Placa: MOO4396. | R\$ 650,00 |
| 1055 | 01 MotocicletaI/YINXIANG IROS ONE 125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2009. Combustível: GASOLINA. Cor:VERMELHA, Placa: NQA0465. (OBS: REMARCAR CHASSI). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 600,00 |
| 1056 | 01 MotocicletaYAMAHA/XTZ 125E, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MNA2499. (OBS: REMARCAR CHASSI). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 350,00 |
| 1057 | 01 MotocicletaHONDA/NX 350 SAHARA, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1998/1998. Combustível: GASOLINA. Cor:ROXA, Placa: MNS1114. | R\$ 500,00 |
| 1058 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI INTRUDER 125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: OFC6200. | R\$ 950,00 |
| 1059 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MON4853. | R\$ 900,00 |
| 1060 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN,RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA,Placa: MOU0745. | R\$ 800,00 |
| 1061 | 01 MotocicletaHONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: NPZ0754. | R\$ 800,00 |
| 1062 | 01 MotocicletaHONDA/CBX 250 TWISTER, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2005/2006. Combustível: GASOLINA. Cor: PRATA, Placa: MNB7191. | R\$ 800,00 |
| 1063 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 CARGO, RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 1995/1996. Combustível: GASOLINA. Cor:BRANCA. | R\$ 500,00 |
| 1064 | 01 MotocicletaSUNDOWN/HUNTER 125 SE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MNM5501. (OBS: CHASSI OBSTRUÍDO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 500,00 |
| 1065 | 01 MotocicletaDAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA,Placa: NPR5313. | R\$ 800,00 |
| 1066 | 01 MotocicletaHONDA/CG150 TITAN MIX EX, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010. Combustível:Combustível: ALCO/GASOL. Cor: PRETA, Placa: NPV1970. | R\$ 1.000,00 |
| 1067 | 01 MotocicletaSUNDOWN/HUNTER 125 SE, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MOC7386. | R\$ 650,00 |
| 1068 | 01 MotocicletaHONDA/POP100,RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007. Combustível: GASOLINA. Cor: AZUL, Placa: MNO5814. | R\$ 600,00 |
| 1069 | 01 MotocicletaI/SHINERAY XY 110 V, RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MOD2435. | R\$ 600,00 |
| 1070 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 TITAN ES, RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2000/2001. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA,Placa: MOQ9950. | R\$ 400,00 |
| 1071 | 01 MotocicletaI/YINXIANG IROS ONE 125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2009. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA,Placa: NPX9880. (OBS: CHASSI OXIDADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 450,00 |
| 1072 | 01 MotocicletaHONDA/CG 150 TITAN ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2005. Combustível: GASOLINA. Cor: AZUL, Placa: MNY4339. | R\$ 600,00 |

| | | |
|------|---|--------------|
| 1073 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI AN125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007. Combustível: GASOLINA. Cor:AMARELA, Placa: JMZ7996. | R\$ 700,00 |
| 1074 | 01 MotocicletaHONDA/CG 150 TITAN MIX K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009. Combustível: Combustível: ALCO/GASOL. Cor:CINZA, Placa: NPS8348. | R\$ 900,00 |
| 1075 | 01 MotonetaYAMAHA/NEO AT115, RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2005/2005. Combustível: GASOLINA. Cor:CINZA, Placa: MNI0243. | R\$ 500,00 |
| 1076 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: NQA4294. | R\$ 900,00 |
| 1077 | 01 MotocicletaDAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA,Placa: MOP9455. | R\$ 700,00 |
| 1078 | 01 MotocicletaHONDA/POP100, RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2010/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA,Placa: NQI1976. | R\$ 700,00 |
| 1079 | 01 MotonetaJTA/SUZUKI AN125, RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2007/2007. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA,Placa: MNV8503. | R\$ 700,00 |
| 1080 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: NPR7244. | R\$ 900,00 |
| 1081 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MNT3974. | R\$ 700,00 |
| 1082 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009. Combustível: GASOLINA. Cor:PRATA, Placa: MOT6203. | R\$ 900,00 |
| 1083 | 01 MotocicletaHONDA/XRE 300, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: OEV4227. | R\$ 1.500,00 |
| 1084 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: NQG3195. | R\$ 950,00 |
| 1085 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI INTRUDER 125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MNP8744. | R\$ 700,00 |
| 1086 | 01 MotocicletaHONDA/CBX 200 STRADA, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1999/1999. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: KMA9917. | R\$ 500,00 |
| 1087 | 01 MotocicletaKASINSKI/MIRAGE 250, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2004. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA,Placa: MNB7853. | R\$ 700,00 |
| 1088 | 01 MotocicletaHONDA/CBX 250 TWISTER, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2002/2002. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA,Placa: KLR8155. | R\$ 700,00 |
| 1089 | 01 MotocicletaYAMAHA/XTZ 125E, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2005. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA,Placa: MNF9504. | R\$ 500,00 |
| 1090 | 01 MotocicletaSUNDOWN/HUNTER 90, RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2006/2007. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOM5388. | R\$ 500,00 |
| 1091 | 01 MotocicletaHONDA/CBX 250 TWISTER, RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2003/2003. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MMX6012. | R\$ 500,00 |
| 1092 | 01 MotocicletaHONDA/POP100,RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2008/2009. Combustível: GASOLINA. Cor: CINZA, Placa: MOG0713. | R\$ 600,00 |
| 1093 | 01 MotocicletaHONDA/POP100,RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2008/2009. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA,Placa: MON5265. | R\$ 600,00 |
| 1094 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010. Combustível: GASOLINA. Cor:PRATA, Placa: NPZ2788. (OBS: REMARCAR CHASSI). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 900,00 |
| 1095 | 01 MotocicletaHONDA/CG 150 TITAN KS, RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2007/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MOO5307. | R\$ 750,00 |
| 1096 | 01 MotocicletaYAMAHA/XTZ 125E, RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2004/2004. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MND0773. (OBS: REMARCAR CHASSI). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 400,00 |
| 1097 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: NQH2119. | R\$ 900,00 |
| 1098 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI INTRUDER 125, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010. Combustível: GASOLINA. Cor:AZUL, Placa: NQH5327. | R\$ 900,00 |
| 1099 | 01 MotocicletaHONDA/POP100, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2008/2009. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOL0773. | R\$ 650,00 |
| 1100 | 01 MotocicletaHONDA/POP100, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: AZUL,Placa: MOS3686. | R\$ 650,00 |
| 1101 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA,Placa: NQJ8668. | R\$ 900,00 |
| 1102 | 01 MotocicletaHONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA,Placa: OEU4940. (OBS: REMARCAR CHASSI). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 850,00 |
| 1103 | 01 MotocicletaJTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: NQB4049. | R\$ 900,00 |
| 1104 | 01 MotocicletaHONDA/CG 150 TITAN ESD, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2004/2005. Combustível: GASOLINA. Cor: AZUL, Placa: MNV9889. (OBS: REMARCAR CHASSI). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 550,00 |
| 1105 | 01 MotocicletaYAMAHA/XTZ 125K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: AZUL, Placa: NQC0115. | R\$ 900,00 |
| 1106 | 01 MotocicletaSUNDOWN/MAX 125 SED, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2007. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOP1797. | R\$ 700,00 |
| 1107 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN KS,RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2009. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA,Placa: NPT6797. | R\$ 900,00 |
| 1108 | 01 MotocicletaHONDA/POP100,RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2007/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: AZUL, Placa: MNV8216. | R\$ 600,00 |
| 1109 | 01 MotocicletaHONDA/CG 125 FAN,RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2007/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOH1317. (OBS: MOTOR OXIDADO). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 750,00 |
| 1110 | 01 MotocicletaYAMAHA/FACTOR YBR125 K, RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2009/2009. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: NPS5168. | R\$ 900,00 |
| 1111 | 01 Motocicleta KASINSKI/GF 125,RECUPERÁVEL,Ano/modelo: 2000/2000. Combustível: GASOLINA. Cor: AZUL, Placa: MOK2150. | R\$ 450,00 |



| | | |
|------|--|---------------|
| 1112 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2010/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MOU7504. | R\$ 800,00 |
| 1113 | 01 Motoneta SUNDOWN/HUNTER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOD1646. | R\$ 600,00 |
| 1114 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 TITAN MIX K, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: PRETA, Placa: NQ19766. | R\$ 1.000,00 |
| 1115 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2010/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: NPZ3547. | R\$ 900,00 |
| 1116 | 01 Motocicleta DAFRA/SUPER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRATA, Placa: NPY1509. | R\$ 650,00 |
| 1117 | 01 Motocicleta DAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2011. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: NQK6359. | R\$ 950,00 |
| 1118 | 01 Motoneta SUNDOWN/HUNTER 100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOO1035. | R\$ 650,00 |
| 1119 | 01 Motocicleta HONDA/CBX 200 STRADA, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 1997/1997. Combustível: GASOLINA. Cor: AZUL, Placa: BRU7478. (OBS: REMARCAR CHASSI). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 500,00 |
| 1120 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOO8176. (OBS: REMARCAR CHASSI). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 650,00 |
| 1121 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2009/2009. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: NPV2757. (OBS: REMARCAR CHASSI). (Regularização pelo arrematante). | R\$ 650,00 |
| 1122 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MNN5241. | R\$ 800,00 |
| 1123 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 TITAN MIXES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: VERMELHA, Placa: NQA7979. | R\$ 1.000,00 |
| 1124 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOR1423. | R\$ 800,00 |
| 1125 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: NQF9234. | R\$ 850,00 |
| 1126 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 TITAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MOF7126. | R\$ 850,00 |
| 1127 | 01 Motocicleta HONDA/NXR150 BROS MIX ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: PRETA, Placa: MOF1032. | R\$ 1.000,00 |
| 1128 | 01 Motocicleta JTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: PRATA, Placa: NPZ5798. | R\$ 900,00 |
| 1129 | 01 Motoneta TRAXX JL110 8, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2006/2006. Combustível: GASOLINA. Cor: PRATA, Placa: MOO0248. | R\$ 500,00 |
| 1130 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL Ano/modelo: 2010/2011, Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: NQ17636. | R\$ 800,00 |
| 1131 | 01 Veículo RENAULT/DUSTER 16 D 4X2, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2012/2013, Combustível: ALCO/GASOL, Cor: PRETA, Placa: OGA5990. | R\$ 15.000,00 |
| 1132 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MOI7796. | R\$ 650,00 |
| 1133 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: NQH0379. | R\$ 800,00 |
| 1134 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: AZUL, Placa: NQA2255. | R\$ 900,00 |
| 1135 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012, Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: OFG9489. | R\$ 950,00 |
| 1136 | 01 Motocicleta HONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2008/2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: MOQ0255. | R\$ 800,00 |
| 1137 | 01 Motocicleta HONDA/XRE 300, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: NPX2190. | R\$ 1.500,00 |
| 1138 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: NPX9750. | R\$ 800,00 |
| 1139 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: NPT9890. | R\$ 800,00 |
| 1140 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012, Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: OEX0050. | R\$ 850,00 |
| 1141 | 01 Motocicleta HONDA/CG 150 FAN ESI, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: NPX1670. | R\$ 950,00 |
| 1142 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012, Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: OEZ5659. | R\$ 850,00 |
| 1143 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012, Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: OEU5829. | R\$ 850,00 |
| 1144 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012, Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: OEY5609. | R\$ 850,00 |
| 1145 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2012, Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: OEV2709. | R\$ 850,00 |
| 1146 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: NQK1089. | R\$ 800,00 |
| 1147 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2009/2010, Combustível: GASOLINA. Cor: LARANJA, Placa: NPU7739. | R\$ 800,00 |
| 1148 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2010/2010, Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA, Placa: NQD8769. | R\$ 800,00 |
| 1149 | 01 Motoneta HONDA/CI00 BIZ ES, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2003/2003, Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: MNK7749. | R\$ 300,00 |
| 1150 | 01 Motocicleta HONDA/POP100, RECUPERÁVEL, Ano/modelo: 2011/2011, Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA, Placa: OEV8997. | R\$ 850,00 |